JORNAL OPARANA S A: 21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-01-30 18:00:22
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206406.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206402.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206401.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206403.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206408.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206407.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206405.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206409.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206404.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206400.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206393.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206380.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206385.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Partk Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo,medindo total de 55,14m² por R$ 150.000,00 podendo ser negociado veiculo como parte de pagamento, financiamento, carta de credito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206383.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 650 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206388.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206391.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206381.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206389.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-206566.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependencias sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206382.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206390.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206399.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206395.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206397.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206394.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206398.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.800,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206396.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206374.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano. R$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206377.

Área Rural

VENDE-SE

229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996- 9212 creci 21063. CI-206621.

VENDE-SE FAZENDA

Paraíso Das Águas - MS. 300 ha Dupla aptidão. Fone (67) 99877-8888. CI-206630.

VENDE-SE FAZENDA

Região Corumba - MS. 5 mil hectares, ótima localização. Aceita Imóveis p/ pgto. Fone (67) 9.9877-8888. CI-206629.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206376.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$350 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206372.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206373.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206375.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206378.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206384.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206386.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206379

Diversos

VENDE-SE TELHAS

Metálicas usadas para tapumes. Mais de 5.000ml. Valor a combinar. Fone (45)9 9912-7906. CI-206635.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DISTRIBUIDORA PITANGUEIRA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A (CNPJ 82.069.113/0024-02), torna público que recebeu do IAT, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para armazenamento de defensivos agrícolas (agrotóxicos), fertilizantes, sementes e corretivos do solo, com validade até 01/06/2023, instalada na Rodovia PR-486, Jardim Guaíra, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Furini & Moreira Ltda, de CNPJ 02.159.403/0001-03 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Licença Simplificada** para Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e serviços manutenção e reparação mecânica a ser implantada na Rua Santa Catarina, 1687 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A Furini & Moreira Ltda, de CNPJ 02.159.403/0001-03 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e serviços manutenção e reparação mecânica implantada na Rua Santa Catarina, 1687 - Cascavel/PR.

ERRATA

Na edição 14.025 do Jornal O Paraná dos dias 28 e 29 de janeiro de 2023, informamos que a página 14 do primeiro caderno corresponde à seção do Caderno de Automóveis.

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Materiais hospitalares para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Anahy-PR, que serão solicitados conforme necessidades do Município, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 31/01/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 13/02/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 13/02/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 13/02/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO**: 517.255,09 (quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 30 de janeiro de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1218888-E23

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, 10.024/19, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 002/2023, na modalidade Pregão n° Eletrônico 002/2023, que tem por objeto aquisições de itens de materiais escolares para compor o Kit Escolar, por meio do Programa de Incentivo aos Alunos da Rede Pública Municipal de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ
ANDERPEL PAPELARIA LTDA	85.514.214/0001-39
A.R SCHUSTER PAPEIS	04.026.567/0001-98
ANDRE DE SOUZA – ME	48.130.489/0001-42

pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 27 de janeiro de 2023.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1218869-E23

MUNICIPIO DE LINDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**3.227.238,00**	**2.061.499,97**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	362.240,00	308.016,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	477.115,00	452.472,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.929.900,00	426.983,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	457.983,00	874.027,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**21.101.481,00**	**24.824.928,40**
2.1- Cota-Parte FPM	13.317.070,00	16.128.175,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	12.298.600,00	14.763.410,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.018.470,00	1.364.764,64
2.2- Cota-Parte ICMS	6.714.900,00	7.119.505,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	102.643,00	140.284,17
2.4- Cota-Parte ITR	130.368,00	609.944,15
2.5- Cota-Parte IPVA	836.500,00	827.019,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.328.719,00**	**26.886.428,37**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.016.602,20**	**4.692.032,75**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 6% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**2.065.577,55**	**2.029.574,34**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3.743.100,00**	**4.343.925,00**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.743.100,00	4.343.925,00
6.1.1- Principal	3.743.100,00	4.343.925,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**-273.502,20**	**-348.107,75**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.343.925,00**

Continuação 2/3

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (e)	DESPESAS PAGAS Até o Dezembro (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.184.750,00	4.101.733,30	4.101.733,30	4.101.733,30	0,00
10.1- Educação Infantil	1.762.850,00	1.733.156,30	1.733.156,30	1.733.156,30	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.422.100,00	2.368.577,00	2.368.577,00	2.368.577,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	328.100,00	321.302,92	321.302,92	321.302,92	0,00
11.1- Educação Infantil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	325.100,00	321.302,92	321.302,92	321.302,92	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.512.850,00**	**4.423.036,22**	**4.423.036,22**	**4.423.036,22**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (e)	DESPESAS PAGAS Até o Dezembro (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.101.733,30	4.101.733,30	4.101.733,30	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	4.423.036,22	4.423.036,22	4.423.036,22	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.040.747,50	4.101.733,30	4.101.733,30	94,42
20 – Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	434.392,50	-79.111,22	-79.111,22	-1,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.105,94	11.059,42	0,00	0,00	0,00	11.059,42
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	1.105,94	11.059,42	0,00	0,00	0,00	11.059,42
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (e)	DESPESAS PAGAS Até o Dezembro (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.423.036,22
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-348.107,75
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.771.143,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.721.607,09	4.771.143,97	17,74

FONTE:

Continua 2/3
Continuação 3/3

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Dezembro
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	375.500,00	428.115,54
35.1- Salário-Educação	241.200,00	274.969,30
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	84.500,00	75.110,00
35.4 - PNATE	49.800,00	78.036,24
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**375.500,00**	**428.115,54**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (e)	DESPESAS PAGAS Até o Dezembro (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.471.890,00	1.371.103,47	1.371.103,47	1.370.729,83	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.471.890,00**	**1.371.103,47**	**1.371.103,47**	**1.370.729,83**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (e)	DESPESAS PAGAS Até o Dezembro (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**5.984.740,00**	**5.794.139,69**	**5.794.139,69**	**5.793.766,05**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	5.861.540,00	5.679.306,33	5.679.306,33	5.678.932,69	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.074.950,00	4.977.040,52	4.977.040,52	4.977.040,52	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	786.590,00	702.265,81	702.265,81	701.892,17	0,00
47.2- Despesas de Capital	123.200,00	114.833,36	114.833,36	114.833,36	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	123.200,00	114.833,36	114.833,36	114.833,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.520,83	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.343.925,00	274.969,30
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	137,67	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.346.307,76	274.969,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.346.307,76	274.969,30

Lindoeste, 27/01/2023

SILVIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA DE VARGAS SANTANA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS
CONTADORA

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CI1218863-E23

FONTE:

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	891.908,69	133.111,84	133.933,07	-	891.087,46	291.557,49	1.044.222,41	801.042,95	789.696,54	1.100,00	544.983,36	1.436.070,82
EXECUTIVO	891.908,69	133.111,84	133.933,07	0,00	891.087,46	291.557,49	1.044.222,41	801.042,95	789.696,54	1.100,00	544.983,36	1.436.070,82
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	891.908,69	133.111,84	133.933,07	0,00	891.087,46	291.557,49	1.044.222,41	801.042,95	789.696,54	1.100,00	544.983,36	1.436.070,82
DIVISÃO DE CULTURA	0,00	423,29	423,29	0,00	0,00	0,00	1.945,77	1.945,77	1.945,77	0,00	0,00	0,00
FUN DO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTI	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	11.728,75	10.628,75	10.628,75	1.100,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.625,27	0,00	0,00	0,00	3.625,27	199,50	13.139,52	13.139,52	13.139,52	0,00	199,50	3.824,77
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	45.671,95	109,30	109,30	0,00	45.671,95	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	45.671,95
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21.370,00	8.424,87	8.424,87	0,00	21.370,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	22.150,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.093,83	0,00	0,00	0,00	1.093,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,83
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	255,17	10,45	0,00	0,00	265,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,62
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.368,63	0,00	0,00	0,00	1.368,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,63
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	41,70	0,00	0,00	0,00	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,70
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	129,80	0,00	0,00	0,00	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,80
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.677,40	0,00	0,00	0,00	1.677,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,40
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	192,92	0,00	0,00	0,00	192,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,92
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.388,99	0,00	0,00	0,00	1.388,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,99
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	75,54	0,00	0,00	0,00	75,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,54
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	177,89	6,95	6,95	0,00	177,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,89
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.788,84	0,00	0,00	0,00	1.788,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,84
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.151,91	2.441,64	2.441,64	0,00	9.151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.151,91
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.551,00	0,00	0,00	0,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	84,90	80,00	80,00	0,00	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,90
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	37,50	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.538,43	0,00	0,00	0,00	19.538,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.538,43
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.265,30	0,00	0,00	0,00	1.265,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100,56	0,00	0,00	0,00	100,56	0,00	14.480,00	0,00	0,00	0,00	14.480,00	14.580,56
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	369,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.609,89	0,00	0,00	0,00	2.609,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609,89
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.727,94	0,00	0,00	0,00	6.727,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.727,94
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	549,23	0,00	0,00	0,00	549,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,23
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.730,00	2.738,92	0,00	0,00	7.468,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.468,92
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	129,17	0,00	0,00	0,00	129,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.765,60	0,00	0,00	0,00	6.765,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.765,60
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.017,94	0,00	0,00	0,00	2.017,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,94
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	95,49	0,00	0,00	0,00	95,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,49
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.482,85	0,00	0,00	0,00	1.482,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,85
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	106,22	0,00	0,00	0,00	106,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	163,41	0,00	0,00	0,00	163,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,41
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.238,68	0,00	0,00	0,00	2.238,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,68
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.225,16	0,00	0,00	0,00	6.225,16	0,00	6.086,87	6.086,87	6.086,87	0,00	0,00	6.225,16
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	352,00	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	184,36	0,00	0,

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**891.908,69**	**133.111,84**	**133.933,07**	**0,00**	**891.087,46**	**291.557,49**	**1.044.222,41**	**801.042,95**	**789.696,54**	**1.100,00**	**544.983,36**	**1.436.070,82**

CI1218862-E23

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.227.238,00	3.227.238,00	341.029,45	2.061.499,97	63,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	362.240,00	362.240,00	15.940,02	308.016,76	85,03
1.1.1- IPTU	221.750,00	221.750,00	6.284,08	217.258,23	97,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	140.490,00	140.490,00	9.655,94	90.758,53	64,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	477.115,00	477.115,00	19.340,09	452.472,19	94,84
1.2.1- ITBI	460.580,00	460.580,00	19.340,09	450.439,03	97,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.535,00	16.535,00	0,00	2.033,16	12,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.929.900,00	1.929.900,00	50.883,84	426.983,06	22,12
1.3.1- ISS	1.588.000,00	1.588.000,00	50.706,12	379.502,76	23,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	341.900,00	341.900,00	177,72	47.480,30	13,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	457.983,00	457.983,00	254.865,50	874.027,96	190,84
1.4.1- IRRF	457.983,00	457.983,00	254.865,50	874.027,96	190,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.101.461,00	21.101.461,00	2.742.477,22	24.824.928,40	117,65
2.1- Cota-Parte FPM	13.317.070,00	13.317.070,00	2.080.820,06	16.128.175,26	121,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.298.600,00	12.298.600,00	1.433.241,10	14.763.410,62	120,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.018.470,00	1.018.470,00	647.578,96	1.364.764,64	134,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.714.900,00	6.714.900,00	531.943,95	7.119.505,82	106,03
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	102.843,00	102.843,00	71.008,95	140.284,17	136,67
2.5- Cota-Parte ITR	130.368,00	130.368,00	47.681,88	609.944,15	467,86
2.6- Cota-Parte IPVA	836.500,00	836.500,00	11.022,38	827.019,00	98,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.328.719,00	24.328.719,00	3.083.506,67	26.886.428,37	110,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	261,96	5.058,40	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	679.200,00	679.200,00	22.563,79	743.441,98	109,46
5.1- Transferências do Salário - Educação	241.200,00	241.200,00	0,00	274.969,30	114,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	438.000,00	438.000,00	22.194,42	460.206,87	105,07
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	369,37	8.265,81	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	679.200,00	679.200,00	22.825,75	748.500,38	110,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.743.100,00	3.743.100,00	277.425,56	4.361.729,16	116,53
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.743.100,00	3.743.100,00	276.155,20	4.343.925,00	116,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.270,36	17.804,16	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	2.972.950,00	4.187.750,00	4.104.470,14	98,01	4.104.470,14	98,01	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.141.150,00	1.762.650,00	1.733.156,30	98,33	1.733.156,30	98,33	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.831.800,00	2.425.100,00	2.371.313,84	97,78	2.371.313,84	97,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	205.600,00	328.100,00	321.302,92	97,93	321.302,92	97,93	0,00
14.1- Com Educação Infantil	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	193.600,00	325.100,00	321.302,92	98,83	321.302,92	98,83	0,00

FONTE:

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.178.550,00	4.515.850,00	4.425.773,06	98,01	4.425.773,06	98,01	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	4.425.773,06
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,10
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,37
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,47

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.814.300,00	2.791.000,00	2.657.863,53	95,23	2.657.338,64	95,23	524,89
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.153.150,00	1.765.650,00	1.733.156,30	98,16	1.733.156,30	98,16	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo	661.150,00	1.025.350,00	924.707,23	90,18	924.182,34	90,18	524,89
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.500.250,00	6.842.950,00	6.238.068,27	91,16	6.238.067,27	91,16	1,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.025.400,00	2.750.200,00	2.692.616,76	97,91	2.692.616,76	97,91	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo	3.474.850,00	4.092.750,00	3.845.956,38	93,97	3.845.955,38	93,97	1,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilize		0,00	-300.504,87	0,00	-300.504,87	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	143.000,00	164.000,00	137.440,00	83,80	137.440,00	83,80	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	165.800,00	315.800,00	314.227,70	99,50	314.227,70	99,50	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.623.350,00	10.113.750,00	9.347.599,50	92,42	9.347.073,61	92,42	525,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	17.804,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.805,55
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	33.609,71
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.862.322,09
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Dezembro (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	405.000,00	390.752,14	96,48	390.752,14	96,48	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	337.135,00	427.178,18	365.558,78	85,56	365.558,78	85,56	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	577.135,00	832.178,18	756.310,92	90,88	756.310,92	90,88	0,00

FONTE:

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Dezembro (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.200.485,00	10.945.928,18	10.103.910,42	92,31	10.103.384,53	92,31	525,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O DEZEMBRO	CANCELADO EM 2022(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.319,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.860,43	120.519,64
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O DEZEMBRO	4.343.925,00	274.969,30
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O DEZEMBRO	4.425.773,06	416.022,68
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.425.773,06	390.432,68
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	25.590,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O DEZEMBRO	17.804,16	6.465,29
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O DEZEMBRO	-59.183,47	-14.068,45
51- (+) AJUSTES	1.225.532,45	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	1.225.532,45	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.166.348,98	-14.068,45

Lindoeste, 27/01/2023

KARLA DE VARGAS SANTANA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS – CONTADORA
SILVIO DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL

CI1218865-E23

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**395.000,00**	**0,00**	**395.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.894.397,07	3.317.104,90	6.577.292,17
Investimentos	9.621.397,07	3.050.627,99	6.570.769,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	273.000,00	266.476,91	6.523,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**9.894.397,07**	**3.317.104,90**	**6.577.292,17**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**9.499.397,07**	**3.317.104,90**	**6.182.292,17**

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CI1218864-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(152.705,94)	661.817,14	905.078,78	144.026,56	0,00	0,00	(1.863.628,42)	100.791,05	0,00	(1.964.419,47)
Recursos Ordinários	(152.705,94)	661.817,14	905.078,78	144.026,56	0,00	0,00	(1.863.628,42)	100.791,05	0,00	(1.964.419,47)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.671.842,00	240.616,73	724.138,99	389.610,39	20.869,27	0,00	2.296.606,62	1.102.283,11	0,00	1.194.323,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	(147.475,58)	28.513,93	15.805,55	0,00	0,00	0,00	(191.795,06)	0,00	0,00	(191.795,06)
Transferências do FUNDEB	(10.356,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.356,83)	0,00	0,00	(10.356,83)
Outros Recursos Vinculados à Educação	(14.088,45)	0,00	319,46	0,00	0,00	0,00	(14.387,91)	0,00	0,00	(14.387,91)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	307.620,20	29.472,22	9.507,00	0,00	0,00	0,00	268.640,98	98.248,10	0,00	170.392,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.212,58	891,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320,68	0,00	0,00	2.320,68
Outras Recursos Vinculados	3.532.910,08	181.738,68	698.506,98	389.610,39	20.869,27	0,00	2.242.184,76	1.004.035,01	0,00	1.238.149,75
TOTAL (III) = (I + II)	3.519.136,06	902.433,87	1.629.217,77	533.636,95	20.869,27	0,00	432.978,20	1.203.074,16	0,00	(770.095,96)

Lindoeste, 27/01/2023

CI1218855-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o mês
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	837.806,70	571.329,79
Divida Mobiliaria	0,00	0,00
Divida Contratual	837.806,70	571.329,79
Empréstimos	718.886,02	452.409,11
Internos	718.886,02	452.409,11
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	118.920,68	118.920,68
Internos	118.920,68	118.920,68
Externos	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	3.506.548,57	997.783,15
Disponibilidade de Caixa	3.506.548,57	997.783,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.521.150,20	3.519.136,06
(-)Restos a Pagar Processados	1.014.601,63	2.521.352,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	25.807.165,71	31.742.283,89
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	3,25	1,80
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR

Município de Lindoeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**29.930.493,42**	**29.930.493,42**	**15.872.909,11**	**53,03**	**33.059.811,10**	**110,46**	**-3.129.317,68**
RECEITAS CORRENTES	**29.082.433,62**	**29.082.433,62**	**15.776.027,80**	**54,25**	**31.742.283,89**	**109,15**	**-2.659.850,27**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.861.638,00	3.861.638,00	1.473.387,75	38,15	2.508.394,66	64,96	1.353.243,34
IMPOSTOS	3.227.238,00	3.227.238,00	1.223.343,77	37,91	2.061.499,97	63,88	1.165.738,03
TAXAS	554.400,00	554.400,00	250.043,98	45,10	446.894,69	80,61	107.505,31
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES	438.108,00	438.108,00	184.690,17	42,16	375.707,03	85,76	62.400,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	438.108,00	438.108,00	184.690,17	42,16	375.707,03	85,76	62.400,97
RECEITA PATRIMONIAL	77.723,82	77.723,82	272.665,70	350,81	493.449,91	634,88	-415.726,09
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.850,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
VALORES MOBILIÁRIOS	72.873,82	72.873,82	272.665,70	374,16	493.449,91	677,13	-420.576,09
RECEITA DE SERVIÇOS	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.069.363,80	24.069.363,80	13.769.904,96	57,21	28.289.267,38	117,53	-4.219.903,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.359.584,40	13.359.584,40	8.318.988,02	62,27	16.416.665,28	122,88	-3.057.080,88
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.651.679,40	6.651.679,40	3.477.955,11	52,29	7.528.677,10	113,18	-876.997,70
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.743.100,00	3.743.100,00	1.972.961,83	52,71	4.343.925,00	116,05	-600.825,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.300,00	608.300,00	75.379,22	12,39	75.464,91	12,41	532.835,09
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	510.300,00	510.300,00	75.379,22	14,77	75.464,91	14,79	434.835,09
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**848.059,80**	**848.059,80**	**96.881,31**	**11,42**	**1.317.527,21**	**155,36**	**-469.467,41**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	303.059,80	303.059,80	96.881,31	31,97	1.317.527,21	434,74	-1.014.467,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	2.079,51	0,00	580.041,51	0,00	-580.041,51
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	52.361,85	0,00	610.361,85	0,00	-610.361,85
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.059,80	303.059,80	42.439,95	14,00	127.123,85	41,95	175.935,95
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**29.930.493,42**	**29.930.493,42**	**15.872.909,11**	**53,03**	**33.059.811,10**	**110,46**	**-3.129.317,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/3
Continuação 2/3

Município de Lindoeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**29.930.493,42**	**29.930.493,42**	**15.872.909,11**	**53,03**	**33.059.811,10**	**110,46**	**-3.129.317,68**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	543.818,36	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.930.493,42	29.930.493,42	15.872.909,11	53,03	33.603.629,46	112,27	-3.673.136,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.012.848,72	—	—	2.012.848,72	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.012.848,72	—	—	2.012.848,72	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.197.043,00**	**44.213.380,71**	**17.727.493,54**	**34.806.703,62**	**9.406.677,09**	**18.122.814,31**	**33.603.629,46**	**10.609.751,25**	**31.974.411,69**	**1.203.074,16**
DESPESAS CORRENTES	**25.851.343,00**	**34.318.983,64**	**16.509.164,19**	**31.489.598,72**	**2.829.384,92**	**16.347.249,10**	**31.275.694,47**	**3.043.289,17**	**30.288.613,37**	**213.904,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.361.453,00	17.668.972,50	9.751.572,07	17.314.054,68	354.917,82	9.749.965,92	17.312.448,53	356.523,97	17.283.665,63	1.606,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	31.005,45	82.918,18	23.081,82	31.005,45	82.918,18	23.081,82	82.918,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.383.890,00	16.544.011,14	6.726.586,67	14.092.625,86	2.451.385,28	6.566.277,73	13.880.327,76	2.663.683,38	12.922.029,56	212.298,10
DESPESAS DE CAPITAL	**2.199.700,00**	**9.894.397,07**	**1.218.329,35**	**3.317.104,90**	**6.577.292,17**	**1.775.565,21**	**2.327.934,99**	**7.566.462,08**	**1.685.798,32**	**989.169,91**
INVESTIMENTOS	1.926.700,00	9.621.397,07	1.103.988,72	3.050.627,95	6.570.769,08	1.661.224,58	2.061.458,08	7.559.938,99	1.419.321,41	989.169,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	273.000,00	273.000,00	114.340,63	266.476,91	6.523,09	114.340,63	266.476,91	6.523,09	266.476,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**146.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.197.043,00**	**44.213.380,71**	**17.727.493,54**	**34.806.703,62**	**9.406.677,09**	**18.122.814,31**	**33.603.629,46**	**10.609.751,25**	**31.974.411,69**	**1.203.074,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/3
Continuação 3/3

Município de Lindoeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**28.197.043,00**	**44.213.380,71**	**17.727.493,54**	**34.806.703,62**	**9.406.677,09**	**18.122.814,31**	**33.603.629,46**	**10.609.751,25**	**31.974.411,69**	**1.203.074,16**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.085.399,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.197.043,00	44.213.380,71	17.727.493,54	34.806.703,62	—	18.122.814,31	33.603.629,46	—	33.059.811,10	1.203.074,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

CI1218857-E23

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Dezembro (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.227.238,00	3.227.238,00	2.061.499,97	63,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	221.750,00	221.750,00	217.258,23	97,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	460.580,00	460.580,00	450.439,03	97,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.588.000,00	1.588.000,00	379.502,76	23,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	457.983,00	457.983,00	874.027,96	190,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.185,00	15.185,00	4.983,55	32,82
Dívida Ativa dos Impostos	428.180,00	428.180,00	117.143,26	27,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.560,00	55.560,00	18.145,18	32,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.083.011,00	20.083.011,00	23.460.163,76	116,82
Cota-Parte FPM	12.298.600,00	12.298.600,00	14.763.410,62	120,04
Cota-Parte ITR	130.368,00	130.368,00	609.944,15	467,86
Cota-Parte IPVA	836.500,00	836.500,00	827.019,00	98,87
Cota-Parte ICMS	6.714.900,00	6.714.900,00	7.119.505,82	106,03
Cota-Parte IPI-Exportação	102.643,00	102.643,00	140.284,17	136,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**23.310.249,00**	**23.310.249,00**	**25.521.663,73**	**109,49**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Dezembro (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.402.200,00	1.402.200,00	1.708.687,23	121,86
Provenientes da União	1.087.200,00	1.087.200,00	1.494.472,90	137,46
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	214.214,33	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	150.000,00	150.000,00	13.716,85	9,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.552.200,00**	**1.552.200,00**	**1.722.404,08**	**110,97**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	7.690.993,00	10.029.505,42	8.927.215,98	89,01	8.813.491,05	87,88	113.724,93
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.884.623,00	4.531.211,00	4.396.820,39	97,03	4.395.214,24	97,00	1.606,15
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.805.870,00	5.497.794,42	4.530.395,59	82,40	4.418.276,81	80,36	112.118,78

FONTE:

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS DE CAPITAL	223.800,00	1.436.547,44	573.125,02	39,90	555.000,02	38,63	18.125,00
Investimentos	223.300,00	1.436.047,44	573.125,02	39,91	555.000,02	38,65	18.125,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.914.793,00	11.466.052,86	9.500.341,00	82,86	9.368.491,07	81,71	131.849,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Dezembro (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	1.904.490,11	1.558.048,14	16,40	1.438.358,36	15,35	119.689,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.904.490,11	1.558.048,14	16,40	1.438.358,36	15,35	119.689,78
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	42.089,35	0,44	42.089,35	0,45	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	1.904.490,11	1.600.137,49	16,84	1.480.447,71	15,80	119.689,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V	**7.914.793,00**	**9.561.562,75**	**7.900.203,51**	**83,16**	**7.888.043,36**	**84,20**	**12.160,15**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-4.071.953,95

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	25.433,51	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Dezembro (l)	% (l/Total l) * 100	DESPESAS EXECUTADAS Até o Dezembro (m)	% (m/Total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	7.722.393,00	11.430.152,86	9.487.231,34	99,86	9.355.381,41	99,86	131.849,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	15.500,00	500,00	0,01	500,00	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	71.400,00	15.400,00	12.609,66	0,13	12.609,66	0,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.914.793,00**	**11.466.052,86**	**9.500.341,00**	**100,00**	**9.368.491,07**	**100,00**	**131.849,93**

Lindoeste, 27/01/2023

KARLA DE VARGAS SANTANA — SECRETÁRIA DE FINANÇAS
VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS — CONTADORA
SILVIO DE SOUZA — PREFEITO MUNICIPAL

CI1218867-E23

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.197.043,00	44.213.380,71	17.727.493,54	34.806.703,62	100,00	9.406.677,09	18.122.814,31	33.603.629,46	100,00	10.609.751,25	1.203.074,16
Legislativa	1.242.200,00	1.766.302,45	832.503,75	1.692.915,31	4,86	73.387,14	833.297,74	1.692.914,31	5,04	73.388,14	1,00
Administração Geral	1.242.200,00	1.766.302,45	832.503,75	1.692.915,31	4,86	73.387,14	833.297,74	1.692.914,31	5,04	73.388,14	1,00
Administração	2.635.050,00	3.113.821,28	1.607.356,20	3.014.665,37	8,66	99.155,91	1.595.351,71	3.001.770,14	8,93	112.051,14	12.895,23
Planejamento e Orçamento	105.500,00	140.500,00	40.906,24	137.572,07	0,40	2.927,93	40.728,68	137.394,51	0,41	3.105,49	177,56
Administração Geral	1.961.570,00	2.275.498,78	1.186.227,18	2.201.150,60	6,32	74.348,18	1.178.809,80	2.193.275,60	6,53	82.223,18	7.875,00
Administração Financeira	84.000,00	86.723,50	45.099,61	83.101,51	0,24	3.621,99	45.099,61	83.101,51	0,25	3.621,99	0,00
Controle Interno	123.600,00	156.042,00	83.553,11	151.145,78	0,43	4.896,22	83.553,11	151.145,78	0,45	4.896,22	0,00
Administração de Receitas	360.380,00	455.057,00	251.570,06	441.695,41	1,27	13.361,59	247.160,51	436.852,74	1,30	18.204,26	4.842,67
Assistência Social	1.421.330,00	2.141.285,20	769.505,34	1.324.704,59	3,81	816.580,61	757.337,05	1.308.932,59	3,90	832.352,61	15.772,00
Assistência ao Idoso	69.500,00	23.500,00	9.991,65	12.594,98	0,04	10.905,02	9.991,65	12.594,98	0,04	10.905,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	360.100,00	387.880,00	169.029,64	313.665,73	0,90	74.214,27	156.429,64	301.065,73	0,90	86.814,27	12.600,00
Assistência Comunitária	991.730,00	1.729.905,20	590.484,05	998.443,88	2,87	731.461,32	590.915,76	995.271,88	2,96	734.633,32	3.172,00
Saúde	7.914.793,00	11.466.052,86	5.306.547,70

Município de Lindoeste - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.930.493,42
Previsão Atualizada	29.930.493,42
Receitas Realizadas	33.059.811,10
Déficit Orçamentário	543.818,36
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.012.848,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.197.043,00
Dotação Atualizada	44.213.380,71
Despesas Empenhadas	34.810.020,30
Despesas Liquidadas	33.603.629,46
Despesas pagas	31.974.411,69
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.206.390,84
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.810.020,30
Liquidadas	33.603.629,46
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.206.390,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.742.283,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.742.283,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.742.283,89

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	428.246,71	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	17.714,98	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.335.779,90	1.100,00	789.696,54	544.983,36
EXECUTIVO	1.335.779,90	1.100,00	789.696,54	544.983,36
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.025.020,53	0,00	133.933,07	891.087,46
EXECUTIVO	1.025.020,53	0,00	133.933,07	891.087,46
TOTAL:	**2.360.800,43**	**1.100,00**	**923.629,61**	**1.436.070,82**

Continuação 2/2

Município de Lindoeste - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.771.143,97	25%	17,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.101.733,30	70%	94,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	395.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.317.104,90	6.577.292,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	271.493,94	25.606,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.802.724,66	15,00	34,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CI1218868-E23

Município de Lindoeste - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Mês/2022
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.082.433,62	31.742.283,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.861.638,00	2.508.394,66
I.P.T.U.	362.240,00	308.016,76
I.S.S.	1.929.900,00	426.983,06
I.T.B.I.	477.115,00	452.472,19
I.R.R.F.	457.983,00	874.027,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	634.400,00	446.894,69
Contribuições	438.108,00	375.707,03
Receita Patrimonial	77.723,82	493.449,91
Aplicações Financeiras(II)	72.873,82	493.449,91
Outras Receitas Patrimoniais	4.850,00	0,00
Transferências Correntes	24.069.363,80	28.289.267,38
Cota-Parte do FPM	10.857.350,00	13.175.493,44
Cota-Parte do ICMS	5.371.920,00	5.695.604,87
Cota-Parte do IPVA	669.200,00	661.615,75
Cota-Parte do ITR	104.294,40	487.955,48
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	82.114,40	112.227,33
Transferências do FUNDEB	3.743.100,00	4.343.925,00
Outras Transferências Correntes	3.241.385,00	3.812.445,51
Demais Receitas Correntes	635.600,00	75.464,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	635.600,00	75.464,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	29.009.559,80	31.248.833,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	848.059,80	1.317.527,21
Operação de Crédito(VI)	395.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Lindoeste - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Mês/2022
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	303.059,80	1.317.527,21
Convênios	0,00	610.361,85
Outras Transferências de Capital	303.059,80	707.165,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	453.059,80	1.317.527,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**29.462.619,60**	**32.566.361,19**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.318.983,64	31.489.598,72	31.275.694,47	30.288.613,37	120.835,45	372.905,63	361.928,63
Pessoal e Encargos Sociais	17.668.972,50	17.314.054,68	17.312.448,53	17.283.665,63	120,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	106.000,00	82.918,18	82.918,18	82.918,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.544.011,14	14.092.625,86	13.880.327,76	12.922.029,56	120.715,21	372.905,63	361.928,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.544.011,14	14.092.625,86	13.880.327,76	12.922.029,56	120.715,21	372.905,63	361.928,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.212.983,64	31.406.680,54	31.192.776,29	30.205.695,19	120.835,45	372.905,63	361.928,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.894.397,07	3.317.104,90	2.327.934,99	1.685.798,32	13.097,62	428.137,32	427.767,91
Investimentos	9.621.397,07	3.050.627,99	2.061.458,08	1.419.321,41	13.097,62	428.137,32	427.767,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	273.000,00	266.476,91	266.476,91	266.476,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.621.397,07	3.050.627,99	2.061.458,08	1.419.321,41	13.097,62	428.137,32	427.767,91

FONTE:

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Lindoeste - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**43.834.380,71**	**34.457.308,53**	**33.254.234,37**	**31.625.016,60**	**133.933,07**	**801.042,95**	**789.696,54**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**17.714,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-122.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Mês/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	493.449,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	82.918,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**428.246,71**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-122.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Mês/2022(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	844.766,92	578.290,01
DEDUÇÕES (XXIX)	3.496.129,67	966.615,15
Disponibilidade de Caixa	3.496.129,67	966.615,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.521.150,20	3.519.136,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.025.020,53	2.531.651,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	20.869,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.651.362,75	-388.325,14

FONTE:

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Lindoeste - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Mês/2022(b)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-2.263.037,61**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.506.631,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-756.406,50**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-1.166.938,23**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.012.848,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.012.848,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CI1218861-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**25.807.165,71**	**30.038.987,08**	**31.742.283,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**750.000,00**	**750.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**25.057.165,71**	**29.288.987,08**	**31.742.283,89**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**5.677.576,46**	**6.608.577,16**	**6.983.302,46**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**5.109.818,81**	**5.947.719,44**	**6.284.972,21**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

CI1218853-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**31.742.283,89**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**31.742.283,89**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**5.078.765,42**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**4.570.888,88**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.221.959,87**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

FONTE:

CI1218854-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2022

CI1218856-E23

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.742.283,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.742.283,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.742.283,89

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.238.174,58	54,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.140.833,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.283.791,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	15.426.749,97	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-473.928,75	-1,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.090.740,67	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.983.302,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.078.765,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.221.959,87	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.203.074,16	(770.095,96)

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/ (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/4

Continua

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2022 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Continua 2/4

Continua

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/ (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CI1218860-E23

FONTE:

Continua 3/4

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.792.257,65**	**3.240.455,31**	**2.771.999,86**	**2.769.344,63**	**3.260.519,57**	**3.559.594,41**	**3.294.781,53**	**3.091.429,80**	**2.687.441,56**	**2.656.190,59**	**2.685.404,26**	**3.624.896,25**	**36.434.315,42**	**33.099.035,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.833,71	237.653,93	144.708,17	196.994,60	169.118,67	203.697,83	127.985,50	383.178,36	233.451,84	166.920,84	172.347,92	389.503,29	2.508.394,66	3.861.638,00
IPTU	4.998,78	7.493,34	9.988,11	8.861,35	17.438,52	49.096,33	36.190,85	101.619,74	13.200,86	22.176,45	21.012,41	15.940,02	308.016,76	362.240,00
ISS	20.611,67	28.210,38	54.957,89	32.551,33	36.897,79	20.648,96	30.453,28	31.862,75	38.453,77	21.901,40	59.550,00	50.883,84	426.983,06	1.929.900,00
ITBI	33.377,57	91.806,06	29.382,33	30.747,93	26.277,49	17.653,44	18.794,72	25.761,87	84.076,44	21.420,33	53.833,92	19.340,09	452.472,19	477.115,00
IRRF	3.060,14	80.351,33	4.225,29	106.194,90	62.192,31	61.132,96	9.406,70	139.477,49	75.224,57	69.343,72	8.553,05	254.865,50	874.027,96	457.983,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.765,55	29.792,82	46.154,55	20.639,09	26.312,56	55.166,14	33.139,95	84.456,51	22.496,20	32.078,94	29.398,54	48.473,84	446.894,69	634.400,00
Contribuições	30.268,87	33.581,66	31.649,14	34.292,70	29.102,20	32.122,29	29.642,98	39.939,57	27.209,22	28.970,76	29.624,85	29.302,79	375.707,03	438.108,00
Receita Patrimonial	33.851,94	31.319,78	40.480,34	34.670,64	40.821,18	39.640,33	50.345,51	54.032,35	52.184,15	39.214,42	37.632,76	39.256,51	493.449,91	77.723,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.851,94	31.319,78	40.480,34	34.670,64	40.821,18	39.640,33	50.345,51	54.032,35	52.184,15	39.214,42	37.632,76	39.256,51	493.449,91	77.723,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
Transferências Correntes	2.647.303,13	2.937.814,25	2.555.162,21	2.501.386,69	3.021.477,52	3.284.133,96	3.086.807,54	2.612.279,52	2.301.217,13	2.421.084,57	2.445.798,73	3.166.833,66	32.981.298,91	28.085.966,00
Cota-Parte do FPM	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	16.128.175,26	13.317.070,00
Cota-Parte do ICMS	558.885,99	545.962,32	702.283,40	578.000,70	695.929,79	573.284,07	569.918,87	676.268,15	580.930,33	565.707,13	540.391,12	531.943,95	7.119.505,82	6.714.900,00
Cota-Parte do IPVA	271.048,36	135.231,03	107.135,04	95.142,56	85.426,43	21.429,36	22.541,52	34.567,57	6.612,33	12.451,39	24.411,03	11.022,38	827.019,00	836.500,00
Cota-Parte do ITR	6.591,37	3.672,77	796,12	20.484,54	48.960,72	19.245,49	78.508,58	86.346,27	35.184,26	230.571,08	31.901,07	47.681,88	609.944,15	130.368,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.175,47	2.223,53	8.391,78	8.534,69	4.537,37	6.401,73	6.598,62	5.255,99	6.933,78	7.076,54	5.145,72	71.008,95	140.284,17	102.643,00
Transferências do FUNDEB	453.909,66	377.071,54	419.657,68	379.550,16	391.372,07	349.402,06	337.944,30	367.185,90	321.270,62	329.049,56	341.356,25	276.155,20	4.343.925,00	3.743.100,00
Outras Transferências Correntes	157.204,37	210.436,41	308.588,78	224.470,34	465.706,29	1.070.328,34	396.892,14	226.110,89	230.399,80	210.695,22	163.411,69	148.201,24	3.812.445,51	3.241.385,00
Outras Receitas Correntes	0,00	85,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	73.379,22	0,00	0,00	0,00	75.464,91	608.300,00
DEDUÇÕES (II)	**407.237,70**	**470.061,14**	**365.383,00**	**379.473,12**	**432.879,74**	**372.880,64**	**348.898,81**	**403.796,42**	**327.967,45**	**376.267,87**	**388.206,06**	**418.979,58**	**4.692.031,53**	**4.016.602,20**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	407.237,70	470.061,14	365.383,00	379.473,12	432.879,74	372.880,64	348.898,81	403.796,42	327.967,45	376.267,87	388.206,06	418.979,58	4.692.031,53	4.016.602,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.385.019,95**	**2.770.394,17**	**2.406.616,86**	**2.389.871,51**	**2.827.639,83**	**3.186.713,77**	**2.945.882,72**	**2.687.633,38**	**2.359.474,11**	**2.279.922,72**	**2.297.198,20**	**3.205.916,67**	**31.742.283,89**	**29.082.433,62**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.385.019,95**	**2.770.394,17**	**2.406.616,86**	**2.389.871,51**	**2.827.639,83**	**3.186.713,77**	**2.945.882,72**	**2.687.633,38**	**2.359.474,11**	**2.279.922,72**	**2.297.198,20**	**3.205.916,67**	**31.742.283,89**	**29.082.433,62**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.385.019,95**	**2.770.394,17**	**2.406.616,86**	**2.389.871,51**	**2.827.639,83**	**3.186.713,77**	**2.945.882,72**	**2.687.633,38**	**2.359.474,11**	**2.279.922,72**	**2.297.198,20**	**3.205.916,67**	**31.742.283,89**	**29.082.433,62**

Fonte:

Lindoeste, 27/01/2023

SILVIO DE SOUZA — PREFEITO MUNICIPAL
VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS — CONTADORA

FONTE:

CI1218859-E23

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	297.100,00	271.493,94	271.493,94	271.493,94	0,00	0,00	25.606,06
Despesas de Capital	297.100,00	271.493,94	271.493,94	271.493,94	0,00	0,00	25.606,06
Investimentos	297.100,00	271.493,94	271.493,94	271.493,94	0,00	0,00	25.606,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2021 (i)	Em 2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	1.074.279,74	-271.493,94	802.785,80

CI1218866-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pag 1 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.333 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.382.919,03 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e três centavos):

Crédito Adicional				
Suplementar	1458	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.38.1070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavers e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	126.684,00
Suplementar	2235	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	490.000,00
Suplementar	2237	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.1344 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00667 - Op. Crédito - Paranacidade/Praça Wilson Joffre	11.867,57
Suplementar	2238	Secretária Municipal da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2594 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da**	34.154,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER MUNICIPIO DE CASCAVEL 20208867000107 - 469.722.139-91.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pag 2 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

			Comissão Permanente de Acessibilidade e da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 10160 - Emendas Individuais Impositivas - Transf.Especial nº 28490003 - Aquisição de Equipamentos Pessoa com Deficiência - Dep. Zeca Dirceu	
Suplementar	2239	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	21.000,00
Suplementar	2240	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	28.000,00
Suplementar	2241	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00674 - Operação de Crédito - Investimentos na Educação - Contrato nº 40/00006-0	1.521.758,63
Suplementar	250	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP.	1.429.450,00
Suplementar	376	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.098,97
Suplementar	377	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio**	1.701.905,06

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pag 3 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

			Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vinculo:** 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.576.110,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e cento e dez reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00674 - Operação de Crédito - Investimentos na Educação - Contrato nº 40/00006-0	1.482.587,63
00894 - FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAS II	49.000,00
10160 - Emendas Individuais Impositivas - Transf.Especial nº 28490003 - Aquisição de Equipamentos Pessoa com Deficiência - Dep. Zeca Dirceu	34.154,80

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 2.250.675,03 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4132101010451000000** **Vinculo:** 0067 - Op. Crédito - Paranacidade/Praça Wilson Joffre	1.500,00
Excesso			**4172999010200000000** **Vinculo:** 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	490.000,00
Excesso			**4171350210100000000** **Vinculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.098,97
Excesso			**4172350010900000000** **Vinculo:** 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	1.701.905,06
Excesso			**4132101010450000000** **Vinculo:** 00674 - Operação de Crédito - Investimentos na Educação - Contrato nº 40/00006-0	39.171,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.429.450,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pag 4 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**4211999010800000000** **Vinculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP.	1.429.450,00

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1491	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações da Cidadania.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	1496	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2603 - Firmar Parcerias com Entidades Buscando Desenvolver as Atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão.** 335043 - Subvenções sociais **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	76.684,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 30 de janeiro de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumo de Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstrativo Simplificado do Balanço Orçamentário
Exercício Corrente
Período de Referência: janeiro a dezembro de 2022 / Emissão: Novembro/Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No 6º Bimestre (b)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.852.180.010,00	1.877.234.316,25	143.579.334,76	1.235.937.556,97	65,84	641.296.759,28
RECEITAS CORRENTES	1.677.234.316,25	1.677.234.316,25	143.579.334,76	1.235.937.556,97	73,69	441.296.759,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.189.376,00	549.189.376,00	50.197.935,78	376.832.321,65	68,62	172.356.054,35
Impostos	447.459.284,00	447.459.284,00	40.911.173,31	302.633.173,11	67,63	144.826.110,89
Taxas	101.730.092,00	101.730.092,00	9.286.605,47	74.199.148,54	72,94	27.530.943,46
Contribuição de Melhoria	44.000.000,00	44.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES	78.450.000,00	78.450.000,00	6.139.500,00	48.377.000,00	61,66	30.073.000,00
Contribuições Sociais	53.500.000,00	53.500.000,00	4.139.500,00	32.377.000,00	60,51	21.123.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas e Sociais de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.781.107,97	37.781.107,97	14.239.187,67	269.212.539,47	712,57	-231.431.431,50
Exploração de Parcelamento Imobiliário do Estado	4.139.500,00	4.139.500,00	996.282,34	8.445.557,09	204,06	-4.306.057,09
Valores Mobiliários	27.642.607,97	27.642.607,97	13.242.905,33	260.766.982,38	943,37	-233.124.374,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	135.000,00	135.000,00	0,00	82.434,10	61,06	52.565,90
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos Onerosa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	7.224,78	0,00	-7.224,78
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.924.000,00	23.924.000,00	2.478.307,99	71.387.569,13	298,47	-47.463.569,13
Serviços e Atividades Financeiros	12.000.000,00	12.000.000,00	1.000.000,00	30.000.000,00	250,00	-18.000.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.667.000,00	7.667.000,00	0,00	0,00	0,00	7.667.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.936.000,00	6.559.000,00	2.096.136,45	2.096.136,45	31,96	4.462.863,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	629.977.949,00	691.737.867,26	109.654.986,98	681.186.511,81	98,49	10.551.355,45
Transferências da União e de Instituições Federais e das suas Entidades	414.995.000,00	414.995.000,00	74.488.255,47	414.995.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entidades	100.111.450,00	253.272.867,26	35.166.731,51	266.191.511,81	105,10	-12.919.644,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	72.647.799,00	72.647.799,00	12.000.000,00	72.000.000,00	99,11	647.799,00
Transferências de Instituições Privadas	27.221.700,00	27.221.700,00	2.500.000,00	15.000.000,00	55,10	12.221.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.381.000,00	27.381.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00	54,78	12.381.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	24.930.000,00	24.930.000,00	0,00	0,00	0,00	24.930.000,00
Demais Transferências Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Demais Receitas Correntes	24.931.000,00	24.931.000,00	0,00	777.075,65	3,12	24.153.924,35
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) = (I + II)	1.852.180.010,00	1.877.234.316,25	143.579.334,76	1.235.937.556,97	65,84	641.296.759,28
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.852.180.010,00	1.877.234.316,25	143.579.334,76	1.235.937.556,97	65,84	641.296.759,28
SUPERÁVIT FINANCEIRO (VI) = (a - b)	1.491.600.000,00	1.895.688.736,53	287.959.807,47	1.623.262.776,03	85,63	272.425.960,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VIII) = (V + VI + VII)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No 6º Bimestre (b)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78
DESPESAS CORRENTES	2.276.365.229,41	2.670.365.139,21	344.125.595,56	2.047.011.122,72	76,65	623.354.016,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.118.886.015,00	1.312.236.775,53	141.142.455,28	1.037.115.140,61	79,05	275.121.634,92
Juros e Encargos da Dívida	29.000.000,00	29.000.000,00	2.294.446,69	18.863.325,46	65,05	10.136.674,54
Outras Despesas Correntes	1.028.479.214,41	1.329.128.363,68	200.688.693,59	991.032.656,65	74,57	338.095.707,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.067.414.780,59	1.102.557.913,57	87.413.546,67	812.189.210,28	73,67	290.368.703,29
Investimentos	1.067.414.780,59	1.102.557.913,57	87.413.546,67	812.189.210,28	73,67	290.368.703,29
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII - IX)	1.491.600.000,00	1.895.688.936,53	287.959.807,47	1.623.262.776,03	85,63	272.425.960,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO (XI) = (VI - X)	1.491.600.000,00	1.895.688.736,53	287.959.807,47	1.623.262.776,03	85,63	272.425.960,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávits Financeiros Utilizados para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (XIII) = (XI + XII)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No 6º Bimestre (b)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumo da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstrativo Simplificado do Balanço Orçamentário
Exercícios Consolidados
Período de Referência: janeiro a dezembro de 2022 / Emissão: Novembro/Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No 6º Bimestre (b)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78
RECEITAS CORRENTES	3.169.482.776,66	3.594.482.786,66	431.539.142,23	2.859.200.333,00	79,52	735.282.453,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.218.133.274,00	1.218.133.274,00	143.579.334,76	1.235.937.556,97	101,46	-17.804.282,97
Impostos	1.000.403.284,00	1.000.403.284,00	140.292.159,05	1.037.115.140,61	103,69	-36.711.856,61
Taxas	217.729.092,00	217.729.092,00	3.287.175,71	198.822.415,36	91,32	18.906.676,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	78.450.000,00	78.450.000,00	6.139.500,00	48.377.000,00	61,66	30.073.000,00
Contribuições Sociais	53.500.000,00	53.500.000,00	4.139.500,00	32.377.000,00	60,51	21.123.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas e Sociais de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.781.107,97	37.781.107,97	14.239.187,67	269.212.539,47	712,57	-231.431.431,50
Exploração de Parcelamento Imobiliário do Estado	4.139.500,00	4.139.500,00	996.282,34	8.445.557,09	204,06	-4.306.057,09
Valores Mobiliários	27.642.607,97	27.642.607,97	13.242.905,33	260.766.982,38	943,37	-233.124.374,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	135.000,00	135.000,00	0,00	82.434,10	61,06	52.565,90
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos Onerosa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	7.224,78	0,00	-7.224,78
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.924.000,00	23.924.000,00	2.478.307,99	71.387.569,13	298,47	-47.463.569,13
Serviços e Atividades Financeiros	12.000.000,00	12.000.000,00	1.000.000,00	30.000.000,00	250,00	-18.000.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.667.000,00	7.667.000,00	0,00	0,00	0,00	7.667.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.936.000,00	6.559.000,00	2.096.136,45	2.096.136,45	31,96	4.462.863,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	629.977.949,00	691.737.867,26	109.654.986,98	681.186.511,81	98,49	10.551.355,45
Transferências da União e de Instituições Federais e das suas Entidades	414.995.000,00	414.995.000,00	74.488.255,47	414.995.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entidades	100.111.450,00	253.272.867,26	35.166.731,51	266.191.511,81	105,10	-12.919.644,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	72.647.799,00	72.647.799,00	12.000.000,00	72.000.000,00	99,11	647.799,00
Transferências de Instituições Privadas	27.221.700,00	27.221.700,00	2.500.000,00	15.000.000,00	55,10	12.221.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.381.000,00	27.381.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00	54,78	12.381.000,00
Transferências de Indivíduos	24.930.000,00	24.930.000,00	0,00	0,00	0,00	24.930.000,00
Transferências de Demais Instituições e Entidades Sem Fins Lucrativos	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Demais Receitas Correntes	24.931.000,00	24.931.000,00	0,00	777.075,65	3,12	24.153.924,35
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) = (I + II)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78
SUPERÁVIT FINANCEIRO (VI) = (a - b)	1.491.600.000,00	1.895.688.736,53	287.959.807,47	1.623.262.776,03	85,63	272.425.960,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VIII) = (V + VI + VII)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No 6º Bimestre (b)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78
DESPESAS CORRENTES	2.276.365.229,41	2.670.365.139,21	344.125.595,56	2.047.011.122,72	76,65	623.354.016,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.118.886.015,00	1.312.236.775,53	141.142.455,28	1.037.115.140,61	79,05	275.121.634,92
Juros e Encargos da Dívida	29.000.000,00	29.000.000,00	2.294.446,69	18.863.325,46	65,05	10.136.674,54
Outras Despesas Correntes	1.028.479.214,41	1.329.128.363,68	200.688.693,59	991.032.656,65	74,57	338.095.707,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.067.414.780,59	1.102.557.913,57	87.413.546,67	812.189.210,28	73,67	290.368.703,29
Investimentos	1.067.414.780,59	1.102.557.913,57	87.413.546,67	812.189.210,28	73,67	290.368.703,29
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII - IX)	1.491.600.000,00	1.895.688.936,53	287.959.807,47	1.623.262.776,03	85,63	272.425.960,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO (XI) = (VI - X)	1.491.600.000,00	1.895.688.736,53	287.959.807,47	1.623.262.776,03	85,63	272.425.960,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávits Financeiros Utilizados para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (XIII) = (XI + XII)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No 6º Bimestre (b)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	3.343.780.010,00	3.772.923.052,78	431.539.142,23	2.859.200.333,00	75,79	913.722.719,78

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumo da Execução Orçamentária
BALANÇ

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)
CESTÃO AMBIENTAL	91.852.000,00	104.356.924,08	7.032.173,63	67.453.689,37	4,48	36.903.234,71	19.388.974,20	60.608.829,22	4,47	43.668.094,86	6.764.866,15
Preservação e Conservação Am	91.852.000,00	104.356.924,08	7.032.173,63	67.453.689,37	4,48	36.903.234,71	19.388.974,20	60.608.829,22	4,47	43.668.094,86	6.764.866,15
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.587.000,00	3.602.000,00	434.474,16	3.017.809,42	0,20	584.190,58	614.296,21	2.648.833,00	0,20	953.168,92	360.976,34
Administração Geral	3.587.000,00	3.602.000,00	434.474,16	3.017.809,42	0,20	584.190,58	614.296,21	2.648.833,00	0,20	953.168,92	360.976,34
AGRICULTURA	16.953.000,00	45.487.090,12	4.591.711,56	36.079.257,05	2,40	9.407.833,07	4.866.776,25	18.081.636,35	1,33	27.405.453,76	17.997.626,69
Extensão Rural	16.953.000,00	45.487.090,12	4.591.711,56	36.079.257,05	2,40	9.407.833,07	4.866.776,25	18.081.636,35	1,33	27.405.453,76	17.997.626,69
INDÚSTRIA	361.000,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00
Promoção Industrial	361.000,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.364.305,00	27.501.805,20	1.364.984,48	15.908.977,49	0,73	11.592.827,71	4.927.463,44	7.421.470,69	0,55	20.080.334,45	3.576.604,89
Serviços Financeiros	4.754.000,00	5.467.000,00	163.918,81	229.909,72	0,02	5.237.090,28	43.918,81	129.009,74	0,01	5.337.990,26	100.000,06
Turismo	5.926.500,00	9.354.220,00	921.984,16	6.819.897,95	0,45	2.534.412,06	3.130.544,65	4.007.784,59	0,30	5.346.435,50	2.812.023,44
Administração Geral	13.683.805,00	12.680.585,20	321.081,11	3.948.319,81	0,26	12.532.225,19	802.999,98	3.283.176,36	0,24	13.396.938,64	664.583,45
TRANSPORTE	16.728.500,00	23.825.459,00	547.274,77	7.413.934,39	0,49	16.411.524,76	3.704.842,07	6.743.240,52	0,50	17.077.118,74	669.593,98
Transporte Aéreo	8.259.500,00	8.473.459,00	369.887,82	4.167.914,25	0,29	4.305.544,81	2.082.911,16	4.125.961,85	0,30	4.347.497,21	341.082,46
Demais Subfunções	10.479.000,00	15.352.000,00	198.180,95	2.976.896,05	0,20	12.375.169,07	677.949,91	2.622.278,67	0,19	12.729.553,33	356.511,38
DESPORTO E LAZER	8.321.000,00	17.847.168,07	476.268,04	12.196.471,36	0,81	5.650.696,71	4.762.096,71	4.717.661,22	0,35	13.129.506,85	7.479.845,52
Desporto de Rendimento	5.265.000,00	6.016.468,07	853.124,99	5.646.901,54	0,37	369.566,53	1.515.816,25	5.483.795,15	0,40	532.672,92	163.106,39
Desporto Comunitário	2.055.000,00	10.831.700,00	(388.671,87)	6.529.846,79	0,39	4.301.853,21	3.172.905,18	4.033.027,37	0,29	6.798.672,63	1.296.037,42
Lazer	441.000,00	441.000,00	11.815,01	216.343,03	0,02	224.656,97	174.654,97	272.138,30	0,20	168.861,70	43.506,71
Demais Subfunções	560.000,00	560.000,00	(0,00)	442.178,00	0,03	117.822,00	1.671,41	216.524,06	0,02	343.476,00	225.254,00
ENCARGOS ESPECIAIS	69.524.500,00	92.559.358,29	18.612.434,75	98.353.682,73	6,38	1.705.675,56	20.698.776,75	93.791.156,37	6,68	1.858.201,92	152.526,36
Serviço da Dívida Interna	37.035.000,00	37.899.954,90	6.315.805,28	36.539.233,86	2,37	1.360.721,04	6.315.805,28	36.539.233,86	2,70	1.360.721,04	0,00
Serviço da Dívida Externa	10.050.000,00	10.148.104,84	0,00	10.148.104,84	0,67	51.815,16	0,00	10.048.184,84	0,74	51.815,16	0,00
Outros Encargos Especiais	21.609.500,00	44.559.403,39	12.296.629,47	44.166.264,03	2,93	393.139,36	14.382.971,47	46.203.737,67	3,24	545.665,72	152.526,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	100.894,60	0,00	0,00	0,00	100.894,60	0,00	0,00	0,00	100.894,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	221.997.922,00	326.331.962,90	17.174.628,26	90.601.435,98	5,62	35.730.526,92	17.174.628,26	93.691.435,98	6,67	35.730.526,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.491.604.000,00	1.889.838.316,53	287.959.827,47	1.595.860.991,28	100,00	303.977.325,25	340.912.969,47	1.357.652.588,03	100,00	532.185.747,78	148.203.402,45

Pág.3/3

LEONARDO PORANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

GELSON LUIZ UCZAI
Secretário de Finanças

ILDO DELIM
Contador
CRC/PR nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78088733000180 - (48 721 759 01)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Acesse: www.cascavel.pr.gov.br/diario/consulta.aspx Código para busca: 14026 Validação: http://ipm.cascavel.pr.gov.br/diario/validacao.aspx

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	221.997.922,00	326.331.962,90	17.174.628,26	90.601.435,98	5,62	35.730.526,92	17.174.628,26	93.691.435,98	6,67	35.730.526,92	0,00
LEGISLATIVA	725.153,00	725.153,00	0,00	0,00	0,00	725.153,00	0,00	0,00	0,00	725.153,00	0,00
Ação Legislativa	725.153,00	725.153,00	0,00	0,00	0,00	725.153,00	0,00	0,00	0,00	725.153,00	0,00
ESSENCIAL JUSTIÇA	497.000,00	467.000,00	122.199,37	463.080,10	0,03	3.919,90	122.180,37	463.080,10	0,03	3.919,90	0,00
Representação Judicial e Extraju	497.000,00	467.000,00	122.199,37	463.080,10	0,03	3.919,90	122.180,37	463.080,10	0,03	3.919,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.571.500,00	7.337.935,90	1.758.516,45	6.895.804,32	0,51	442.131,58	1.758.516,45	6.895.804,32	0,51	442.131,58	0,00
Administração Geral	9.249.500,00	5.880.935,90	1.642.804,55	5.657.778,94	0,42	223.156,96	1.642.804,55	5.657.778,94	0,42	223.156,96	0,00
Administração Financeira	1.156.500,00	1.183.500,00	287.917,41	1.133.864,94	0,08	49.635,06	287.917,41	1.133.864,94	0,08	49.635,06	0,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	2.892,54	11.571,60	0,00	8.428,40	2.892,54	11.571,60	0,00	8.428,40	0,00
Comunicação Social	30.500,00	42.500,00	6.319,76	24.062,05	0,00	18.437,95	6.319,76	24.062,05	0,00	18.437,95	0,00
Demais Subfunções	116.000,00	111.000,00	18.582,49	68.526,99	0,05	42.473,01	18.582,19	68.526,99	0,01	42.473,01	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	8.600,00	26.600,00	2.693,44	6.613,20	0,00	19.986,80	2.693,44	6.613,20	0,00	19.986,80	0,00
Defesa Civil	8.600,00	26.600,00	2.693,44	6.613,20	0,00	19.986,80	2.693,44	6.613,20	0,00	19.986,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.551.000,00	2.363.000,00	330.263,55	2.079.730,81	0,14	283.269,19	330.263,55	2.079.730,81	0,14	283.269,19	0,00
Assistência ao Idoso	144.000,00	94.000,00	12.653,85	49.612,70	0,00	44.387,30	12.653,85	49.612,70	0,00	44.387,30	0,00

Pág.2/3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78088733000180 - (48 721 759 01)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Acesse: www.cascavel.pr.gov.br/diario/consulta.aspx Código para busca: 14026 Validação: http://ipm.cascavel.pr.gov.br/diario/validacao.aspx

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)
Assistência ao Portador de Defic	47.000,00	47.000,00	6.934,86	33.427,66	0,00	13.572,34	6.934,86	33.427,66	0,00	13.572,34	0,00
Assistência a Criança e ao Adole	382.000,00	382.000,00	46.898,50	365.956,95	0,02	16.043,05	46.898,50	365.956,95	0,02	16.043,05	0,00
Assistência Comunitária	1.290.000,00	1.170.000,00	279.219,48	1.115.019,75	0,07	54.980,25	279.219,48	1.115.019,75	0,08	54.980,25	0,00
Administração Geral	668.000,00	668.000,00	136.757,36	515.719,75	0,03	152.280,25	136.757,36	515.719,75	0,04	152.280,25	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutá	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
SAÚDE	17.265.074,00	21.285.074,00	5.423.610,52	21.219.584,63	1,41	66.489,37	5.423.610,52	21.219.584,63	1,56	66.489,37	0,00
Atenção Básica	17.265.074,00	21.285.074,00	5.423.610,52	21.219.584,63	1,41	66.489,37	5.423.610,52	21.219.584,63	1,56	66.489,37	0,00
EDUCAÇÃO	27.302.500,00	25.811.815,00	6.259.959,92	25.520.440,34	1,69	291.405,66	6.259.959,92	25.520.440,34	1,88	291.405,66	0,00
Ensino Fundamental	18.435.000,00	16.285.000,00	4.024.634,76	16.165.830,42	1,09	39.169,58	4.024.634,76	16.165.830,42	1,19	39.169,58	0,00
Educação Infantil	8.413.000,00	9.036.215,00	2.219.894,28	8.804.366,10	0,59	151.948,90	2.219.894,28	8.804.366,10	0,65	151.948,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	176.500,00	126.500,00	15.004,77	67.958,02	0,00	58.541,18	15.004,77	67.958,02	0,01	58.541,18	0,00
Educação Especial	278.000,00	444.000,00	101.639,11	422.254,00	0,03	41.746,00	101.639,11	422.254,00	0,03	41.746,00	0,00
URBANISMO	109.436,00	511.400,00	103.234,03	359.262,14	0,02	152.137,86	103.234,03	359.262,14	0,03	152.137,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	430.000,00	73.983,77	250.709,01	0,02	179.290,99	73.983,77	250.709,01	0,02	179.290,99	0,00
Serviços Urbanos	84.436,00	111.400,00	29.250,26	108.553,13	0,01	2.846,87	29.250,26	108.553,13	0,01	2.846,87	0,00
HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	569.000,00	599.000,00	151.776,73	583.806,09	0,04	15.193,91	151.776,73	583.806,09	0,04	15.193,91	0,00
Preservação e Conservação Am	569.000,00	599.000,00	151.776,73	583.806,09	0,04	15.193,91	151.776,73	583.806,09	0,04	15.193,91	0,00
AGRICULTURA	647.000,00	610.000,00	159.262,18	588.296,70	0,04	21.703,30	159.262,18	588.296,70	0,04	21.703,30	0,00
Extensão Rural	647.000,00	610.000,00	159.262,18	588.296,70	0,04	21.703,30	159.262,18	588.296,70	0,04	21.703,30	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	174.695,00	199.695,00	36.552,80	144.538,39	0,01	55.156,61	36.552,80	144.538,39	0,01	55.156,61	0,00
Serviços Financeiros	45.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Administração Geral	128.695,00	153.695,00	36.552,80	144.538,39	0,01	9.156,61	36.552,80	144.538,39	0,01	9.156,61	0,00
TRANSPORTE	145.000,00	305.000,00	28.898,28	196.270,85	0,01	108.729,15	28.898,28	196.270,85	0,01	108.729,15	0,00
Transporte Aéreo	15.000,00	95.000,00	15.757,70	77.423,16	0,01	17.576,84	15.757,70	77.423,16	0,01	17.576,84	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	210.000,00	13.140,58	118.847,69	0,01	91.152,31	13.140,58	118.847,69	0,01	91.152,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	41.495.000,00	46.126.290,00	2.497.670,90	32.144.035,41	2,16	13.982.254,59	2.497.670,90	32.144.035,41	2,48	13.982.254,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.445.000,00	13.995.000,00	2.197.670,90	12.732.279,76	0,85	1.262.720,24	2.197.670,90	12.732.279,76	0,98	1.262.720,24	0,00
Outros Encargos Especiais	30.050.000,00	32.131.290,00	300.000,00	19.791.755,65	1,31	12.339.534,35	300.000,00	19.791.755,65	1,66	12.339.534,35	0,00

Pág.3/3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78088733000180 - (48 721 759 01)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Acesse: www.cascavel.pr.gov.br/diario/consulta.aspx Código para busca: 14026 Validação: http://ipm.cascavel.pr.gov.br/diario/validacao.aspx

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL -IPMC - PR
Unidade Gestora do Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.000.000,00	16.825.515,18
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.050.000,00	12.921.914,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.050.000,00	12.921.914,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.950.000,00	4.203.600,77
Compensação Financeira entre os Regimes	2.950.000,00	4.203.600,77
Receita de Ajustes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II + III)	**6.000.000,00**	**16.825.515,18**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78088733000180 - (48 721 759 01)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Acesse: www.cascavel.pr.gov.br/diario/consulta.aspx Código para busca: 14026 Validação: http://ipm.cascavel.pr.gov.br/diario/validacao.aspx

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.000.000,00	6.830,50	6.830,50	6.830,50	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	6.000.000,00	6.830,50	6.830,50	6.830,50	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**6.000.000,00**	**6.830,50**	**6.830,50**	**6.830,50**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**16.819.684,68**	**16.819.684,68**	**16.819.684,68**	**0,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78088733000180 - (48 721 759 01)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Acesse: www.cascavel.pr.gov.br/diario/consulta.aspx Código para busca: 14026 Validação: http://ipm.cascavel.pr.gov.br/diario/validacao.aspx

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	55.400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	66.977.510,26
Outros Bens e Direitos	5.022.734,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78088733000180 - (48 721 759 01)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Acesse: www.cascavel.pr.gov.br/diario/consulta.aspx Código para busca: 14026 Validação: http://ipm.cascavel.pr.gov.br/diario/validacao.aspx

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.437.064.097,23	1.412.022.350,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.889.376,00	455.738.773,27
IPTU	156.195.787,00	93.795.894,34
ISS	195.828.797,00	176.318.410,10
ITBI	48.935.000,00	49.166.496,40
IRRF	46.500.000,00	58.809.027,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.429.792,00	77.648.944,57
Contribuições	85.630.000,00	87.831.090,36
Receita Patrimonial	37.781.169,97	97.017.517,71
Aplicações Financeiras (II)	32.906.669,97	93.750.786,12
Outras Receitas Patrimoniais	4.874.500,00	3.266.731,59
Transferências Correntes	691.737.967,26	708.225.155,12
Cota-Parte do FPM	110.000.000,00	112.141.488,46
Cota-Parte do ICMS	147.231.852,00	173.599.714,03
Cota-Parte do IPVA	66.250.000,00	81.958.235,48
Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	2.269.068,88
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800.000,00	1.989.668,92
Transferências do FUNDEB	202.935.104,00	199.519.669,20
Outras Transferências Correntes	160.521.011,26	136.747.310,15
Demais Receitas Correntes	72.024.784,00	63.209.814,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	140.015,81
Receitas Correntes Restantes	72.024.784,00	63.069.798,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.404.157.427,26	1.318.131.548,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	240.276.418,92	119.861.101,58
Operações de Crédito (VI)	166.711.183,47	103.333.417,76
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	24.938.000,00	1.493.416,55
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.938.000,00	1.493.416,55
Transferências de Capital	48.627.235,45	15.034.267,27
Convênios	30.637.180,48	16.611.083,25
Outras Transferências de Capital	17.990.054,97	4.423.184,02

Pág.1/3

CONTINUA 9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER: MUNICIPIO DE CASCAVEL:78088733000180 - (48 721 759 01)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Acesse: www.cascavel.pr.gov.br/diario/consulta.aspx Código para busca: 14026 Validação: http://ipm.cascavel.pr.gov.br/diario/validacao.aspx

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Ancab.360 - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - IPMC. Emissão: 26/01/2023, às 10:24:58.

[1] Conforme a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, uma vez que não deverão compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão de receita e a dotação da despesa e entre a arrecada atualizada e a despesa empenhada e na despesa liquidada.

NOTA:

Mar Eliandro: 99994181101-10ID-WEOVWMUCMAL.A.2 - Emitido por: LUZIA APARECIDA GOMES NERES

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

Luzia Aparecida Gomes
Encarregada do

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.)	291.638,47	1.659.328,30	1.755.403,13	94.858,26	130.615,38	24.571.422,77	107.735.901,57	82.389.154,98	82.188.267,32	21.354.944,65	21.764.112,37	21.902.727,75
Executivo	291.638,47	1.659.328,30	1.755.403,13	94.858,26	130.615,38	24.571.422,77	107.735.901,57	82.389.154,98	82.188.267,32	21.354.944,65	21.764.112,37	21.902.727,75
Acesc - Adm. Cemitérios Serv.	8.856,60	6.387,61	7.806,07	0,00	7.438,14	254.643,66	54.946,59	107.006,99	107.006,99	0,00	241.583,20	249.141,34
Autarquia Municipal de Mobilidade,	24.839,96	308.356,03	307.472,84	0,00	24.724,85	16.961,78	2.854.176,93	2.609.305,66	2.609.805,66	57.348,71	223.944,06	259.568,91
Cabaré/ - Cia. Municipalidade de	46.746,58	119.208,34	158.807,55	0,00	7.147,37	113.186,14	152.338,45	115.254,78	124.862,90	112.143,37	36.518,32	37.645,67
Fundação Municipal de Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.511,46	476.744,07	471.054,23	471.054,23	0,00	6.201,30	6.201,30
Fundetec - Fund. Des. Cient.	2.115,13	93.843,14	83.841,14	0,00	2.115,13	117.992,46	339.009,07	280.027,91	280.605,91	29.719,56	146.672,43	146.672,43
Governo Municipal	30,60	37.555,44	37.555,44	0,00	30,60	179.912,19	556.249,17	432.472,05	432.472,05	225.863,19	67.020,12	87.050,72
Instituto de Planejamento de Cascavel -	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	501.301,14	553.404,46	553.404,46	3.733,07	24.162,61	24.162,61
Ipsac - Instit. Previdência do Mun. Cvel	0,00	107,95	107,95	0,00	0,00	19.513,21	256.196,74	28.228,35	28.230,35	241.489,60	0,00	1.860,22
(ORÇÃO 16 - 2005	1.860,22	0,00	0,00	0,00	1.860,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,22
Secretaria Mun Serviços e Obras	3.633,24	313.284,65	310.856,17	2.428,48	3.633,24	17.591.865,61	9.535.122,62	13.426.545,78	13.226.107,57	760.431,36	13.160.948,70	13.163.981,94
Secretaria Municipal de Cultura e	57,64	21.912,64	21.971,28	0,00	0,00	23.113,22	1.916.998,26	1.261.775,95	1.261.775,95	681.987,41	3.048,12	3.048,12
Secretaria Municipal de Planejamento	71.001,12	406.622,16	477.623,28	0,00	(0,00)	409.856,68	1.646.284,94	767.075,57	767.075,57	1.300.093,52	37.370,48	37.170,48
Secretaria Municipal da Casa Civil, da	0,00	6.440,83	6.440,83	0,00	0,00	18.390,07	1.804.581,36	1.774.839,71	1.774.839,71	45.014,29	3.116,93	3.116,93
Secretaria Mun de Agricultura	0,00	6.927,48	6.927,48	0,00	0,00	39.238,58	4.582.328,91	3.798.449,61	3.798.449,61	605.245,29	17.772,59	17.772,59
Secretaria Municipal de Assistência Social	21.803,94	19.335,26	19.335,26	0,00	21.803,94	24.997,20	4.676.552,30	4.121.180,24	4.121.180,24	486.077,34	96.332,92	118.136,86
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858,24	2.858,24
Secretaria Mun. da Comunicação	0,00	10.909,98	10.909,98	0,00	0,00	7.849,00	532.504,51	456.927,63	456.927,63	76.802,66	6.724,74	6.724,74
Secretaria Mun de Desenv. Econômico	16,23	11.229,15	11.229,15	0,00	16,23	252.775,50	2.754.894,89	1.819.968,33	1.819.968,33	629.449,09	567.252,25	567.268,48
Secretaria Mun de Educação	32.342,69	106.194,00	107.900,66	0,00	31.136,03	2.790.911,17	44.889.928,33	32.866.579,64	32.868.579,64	9.028.235,36	5.701.334,08	5.822.267,17
Secretaria Mun de Esporte e Lazer	437,36	0,00	0,00	0,00	437,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,36
Secretaria Mun de Finanças	33.466,02	57.525,17	60.016,54	59.316,65	0,00	963.318,32	852.955,16	843.707,98	843.707,98	102.670,44	870.815,06	870.815,06
Secretaria Mun de Meio Ambiente	3.222,27	18.775,39	18.775,39	0,00	3.222,27	252.370,26	3.183.498,38	2.648.365,59	2.648.365,59	312.932,52	274.570,60	277.792,87
Secretaria Mun de Política Sobre	0,00	9.940,00	9.948,00	0,00	0,00	7.433,92	786.228,99	584.222,30	584.222,30	209.440,61	0,00	0,00
Secretaria Mun de Saúde	41.208,95	123.162,18	123.162,18	0,00	41.208,95	1.436.354,92	18.932.184,94	13.928.530,89	13.928.530,89	6.255.152,72	165.374,22	206.445,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-	1.306,98	66.536,76	64.536,76	0,00	1.306,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,98
Executivo	1.306,98	66.536,76	64.536,76	0,00	1.306,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,98
Autarquia Municipal de Mobilidade,	0,00	66.536,76	64.536,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun de Educação	1.306,98	0,00	0,00	0,00	1.306,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,98
TOTAL (III) = (I + II)	292.945,45	1.725.865,06	1.821.025,89	94.858,26	131.922,36	24.571.422,77	107.735.901,57	82.389.154,98	82.188.267,32	21.354.944,65	21.764.112,37	21.904.034,73

FONTE: Sistema Atenda.Net - SPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 25/01/2023, às 18:23:41.

NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal
GELSON LUIZ UECKER – Secretário de Finanças
ILDO BELIM – Contador CRC/PR nº 029628/O-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ – Coordenadora Unidade Central Controle Interno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER. MUNICIPIO DE CASCAVEL:70288733130 - (48 732 728 61)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) — Em reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	616.425.748,75

ABAIXO DA LINHA – CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	313.336.346,97	393.680.086,96
DEDUÇÕES (XXIX)	256.371.990,66	330.645.960,29
Disponibilidade de Caixa [1]	251.883.930,26	326.157.899,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.590.591.727,78	337.999.579,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.015.702,56	3.941.928,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.692.094,96	7.899.750,64
Demais Haveres Financeiros	4.488.060,40	4.488.060,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	56.964.356,31	63.034.126,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**(6.069.770,36)**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.926.226,05)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**(4.143.544,31)**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**(11.923.573,72)**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	148.397.820,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	148.397.820,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atenda.Net - SPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 25/01/2023, às 18:23:41.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor desse linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA – Prefeito Municipal
GELSON LUIZ UECKER – Secretário de Finanças
ILDO BELIM – Contador-CRC/PR nº 029628/O-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ – Coord.Unidade Central Controle Interno

Pág.3/3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER. MUNICIPIO DE CASCAVEL:70288733130 - (48 732 728 61)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA – RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	73.565.235,45	16.527.683,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.477.722.662,71	1.334.659.232,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (e)	RESTOS A PAGAR PAGOS (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.372.887.493,56	1.204.466.637,44	1.137.920.224,97	1.135.800.746,05	1.070.387,69	39.475.370,80	39.474.841,35
Pessoal e Encargos Sociais	761.027.356,56	713.216.270,11	710.892.605,71	710.089.629,67	470.656,90	1.866.037,75	1.866.037,75
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.180.500,00	19.295.958,19	19.295.958,19	19.295.958,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	591.679.637,00	471.954.409,14	407.631.661,07	405.415.158,19	599.730,79	37.609.333,05	37.608.803,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.352.706.993,56	1.185.170.679,25	1.118.524.266,78	1.116.504.787,86	1.070.387,69	39.475.370,80	39.474.841,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	390.517.986,07	210.792.917,86	129.230.927,88	127.716.923,82	686.105,44	42.913.784,18	42.713.425,97
Investimentos	352.332.531,17	176.693.486,67	95.131.496,69	93.617.492,63	686.105,44	42.913.784,18	42.713.425,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	38.185.454,90	34.099.431,19	34.099.431,19	34.099.431,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	352.332.531,17	176.693.486,67	95.131.496,69	93.617.492,63	686.105,44	42.913.784,18	42.713.425,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	32.000.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.737.040.418,73	1.361.864.165,92	1.213.655.763,47	1.210.122.280,49	1.756.493,13	82.389.154,98	82.188.267,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc))							**40.592.191,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(18.807.953,00)

JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	35.663.636,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	27.883.606,59
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**48.372.220,93**

Pág.2/3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER. MUNICIPIO DE CASCAVEL:70288733130 - (48 732 728 61)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.459.417,00	38.932.323,50	34.398.058,28	34.320.012,97	4.534.265,22
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	92.691.821,67	88.336.982,32	71.957.098,52	71.931.722,90	16.379.883,80
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**136.151.238,67**	**127.269.305,82**	**106.355.156,80**	**106.251.735,87**	**20.914.149,02**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14+(L24 ou e) + L26(d ou e))	335.033.707,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	109.433.360,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)	1.811.725,50
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	3.061.913,61
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	220.726.708,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	210.033.577,85	220.726.708,38	26,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 8	SALDO INICIAL (s)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.897.959,65	29.564.049,20	29.570.243,20	3.061.913,61	6.164.902,84
34.1 - Executados com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	31.935.706,52	25.952.631,78	25.956.918,54	2.235.603,76	3.713.104,22
34.2 - Executados com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.931.353,13	3.611.417,42	3.713.324,66	826.309,85	2.451.718,62
34.3 - Executados com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE – RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	23.335.768,00	21.932.551,70
35.1- Salário-Educação	14.625.768,00	14.570.520,84
35.2- PDDE	810.000,00	6.539,66
35.3- PNAE	4.500.000,00	3.683.184,66
35.4 - PNATE	400.000,00	349.584,44
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.000.000,00	3.322.722,10
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.748.824,12	3.086.246,66
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.069.871,13	1.061.394,67
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.755.000,00	1.864.383,57
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAM. DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**35.909.463,25**	**27.944.576,60**

Pág.3/5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER. MUNICIPIO DE CASCAVEL:70288733130 - (48 732 728 61)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	191.838.869,03	193.347.485,05	193.347.485,05	193.108.395,33	0,00
10.1- Educação Infantil	63.723.919,03	64.139.069,23	64.139.069,23	64.076.714,90	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	128.114.950,00	129.208.415,82	129.208.415,82	129.031.680,43	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	19.503.419,23	12.615.470,59	11.047.296,90	11.047.296,90	1.568.181,69
11.1- Educação Infantil	7.874.000,00	2.341.422,80	2.177.620,30	2.177.620,30	163.802,50
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	11.629.419,23	10.274.055,79	8.869.676,60	8.869.676,60	1.404.379,19
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**211.342.288,26**	**205.962.963,64**	**204.394.781,95**	**204.155.692,23**	**1.568.181,69**

INDICADORES DO FUNDEB – DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 7	DESPESAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	193.347.485,05	193.347.485,05	193.108.395,33	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	207.764.402,14	204.816.924,09	204.577.834,37	2.947.478,05	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	362.266,76	362.266,76	362.266,76	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Desp. Cust. com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	142.090.206,13	193.347.485,05	193.347.485,05	95,25
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO (m)	VALOR NÃO (n)	VALOR NÃO (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	28.290.600,88	(5.140.660,14)	0,00	(2,53)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	16.249.263,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.197.457,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	51.806,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.2/5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PER. MUNICIPIO DE CASCAVEL:70288733130 - (48 732 728 61)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) – RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	447.459.581,00	378.089.828,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.195.787,00	93.795.894,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.935.000,00	49.166.496,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.828.797,00	176.318.610,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.500.000,00	58.809.027,86
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	405.881.852,00	362.044.482,75
2.1- Cota-Parte FPM	135.000.000,00	137.273.625,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	125.200.000,00	125.660.685,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.800.000,00	11.612.939,10
2.2- Cota-Parte ICMS	183.231.852,00	216.999.642,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	2.487.086,05
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.836.335,91
2.5- Cota-Parte IPVA	82.650.000,00	102.447.793,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**854.341.436,00**	**840.134.311,45**
**4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB -

ACTUARY
Soluções para previdência com tecnologia inteligente

Projeção Atuarial
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais
LRF Art. 4º, § 2º, inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R$ 1,00)
CASCAVEL PR (ESULTADO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c+Resultado anterior+(d))
2022	R$ 134.959.050,86	R$ 109.602.696,73	R$ 25.356.354,13	R$ 29.448.041,41
2023	R$ 184.672.410,77	R$ 106.502.606,73	R$ 78.169.804,04	R$ 95.618.045,45
2024	R$ 201.791.747,05	R$ 111.584.545,58	R$ 90.207.201,47	R$ 185.825.246,92
2025	R$ 218.641.554,45	R$ 116.823.011,73	R$ 101.818.542,72	R$ 287.643.789,64
2026	R$ 222.153.152,17	R$ 131.743.199,38	R$ 90.409.952,79	R$ 378.053.742,43
2027	R$ 228.699.049,08	R$ 139.207.732,48	R$ 89.491.317,21	R$ 467.545.059,64
2028	R$ 235.020.892,70	R$ 147.804.922,86	R$ 87.216.969,84	R$ 554.762.029,48
2029	R$ 240.963.371,10	R$ 158.296.184,60	R$ 82.673.206,50	R$ 637.435.235,98
2030	R$ 251.504.602,15	R$ 169.597.163,59	R$ 81.907.438,56	R$ 719.342.674,54
2031	R$ 261.184.175,87	R$ 181.775.017,31	R$ 79.409.158,56	R$ 798.751.833,10
2032	R$ 269.106.033,47	R$ 194.875.987,81	R$ 74.230.045,66	R$ 872.981.878,76
2033	R$ 276.238.603,98	R$ 208.933,75	R$ 76.029.670,23	R$ 949.011.548,99
2034	R$ 283.684.833,80	R$ 213.248.405,87	R$ 70.436.427,72	R$ 1.019.448.976,71
2035	R$ 286.075.094,42	R$ 224.483.882,16	R$ 61.591.212,26	R$ 1.081.040.188,97
2036	R$ 288.799.805,20	R$ 237.272.835,48	R$ 51.527.969,72	R$ 1.132.568.158,69
2037	R$ 291.666.357,60	R$ 254.505.630,11	R$ 37.160.727,49	R$ 1.169.728.886,18
2038	R$ 293.936.611,98	R$ 270.150.793,87	R$ 23.457.804,21	R$ 1.193.186.690,39
2039	R$ 296.581.194,94	R$ 284.164.912,63	R$ 12.416.282,31	R$ 1.205.602.972,69
2040	R$ 272.408.505,35	R$ 275.240,117,48	-R$ 2.834.612,14	R$ 1.202.768.360,55
2041	R$ 271.936.476,12	R$ 278.786.472,33	-R$ 6.849.996,21	R$ 1.195.918.364,34
2042	R$ 270.929.202,87	R$ 282.651.306,21	-R$ 11.722.103,34	R$ 1.184.196.261,00
2043	R$ 269.888.533,45	R$ 286.092.503,30	-R$ 17.377.062,23	R$ 1.166.819.198,77
2044	R$ 268.715.441,07	R$ 289.118.180,60	-R$ 20.402.739,53	R$ 1.146.416.459,24
2045	R$ 267.408.618,65	R$ 291.744.118,80	-R$ 24.335.500,15	R$ 1.122.080.959,09
2046	R$ 265.966.238,68	R$ 293.964.423,61	-R$ 27.998.184,93	R$ 1.094.082.774,16
2047	R$ 264.377.228,52	R$ 295.778.000,00	-R$ 31.400.771,48	R$ 1.062.681.002,68
2048	R$ 262.761.522,97	R$ 297.184.118,60	-R$ 34.422.595,63	R$ 1.028.258.407,05
2049	R$ 261.141.336,10	R$ 298.218.434,28	-R$ 37.077.098,18	R$ 991.181.308,87
2050	R$ 259.516.648,65	R$ 298.908.033,46	-R$ 39.391.384,81	R$ 951.789.924,06
2051	R$ 257.888.518,80	R$ 299.253.118,60	-R$ 41.364.599,80	R$ 910.425.324,26
2052	R$ 256.257.000,00	R$ 299.253.118,60	-R$ 42.996.118,60	R$ 867.429.205,66
2053	R$ 254.164.912,63	R$ 299.253.118,60	-R$ 45.088.205,97	R$ 822.341.000,69
2054	R$ 251.618.194,94	R$ 299.253.118,60	-R$ 47.634.923,66	R$ 774.706.077,03
2055	R$ 248.616.793,87	R$ 299.253.118,60	-R$ 50.636.324,73	R$ 724.069.752,30
2056	R$ 245.160,117,48	R$ 299.253.118,60	-R$ 54.093.000,12	R$ 669.976.752,18
2057	R$ 241.246.278,33	R$ 299.253.118,60	-R$ 58.006.840,27	R$ 611.969.911,91
2058	R$ 236.875.472,72	R$ 299.253.118,60	-R$ 62.377.645,88	R$ 549.592.266,03
2059	R$ 232.046.612,14	R$ 299.253.118,60	-R$ 67.206.506,46	R$ 482.385.759,57
2060	R$ 226.759.105,34	R$ 299.253.118,60	-R$ 72.494.013,26	R$ 409.891.746,31
2061	R$ 221.011.277,33	R$ 299.253.118,60	-R$ 78.241.841,27	R$ 331.649.904,04

ACTUARY
Soluções para previdência com tecnologia inteligente

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Sala 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-030 | Curitiba | PR
+11 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Fernando Trabicki
Atuário – MIBA 1291

Vinicius Alberto Barbosa
Atuário – MIBA 1241

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	24.938.000,00	1.493.416,55	23.444.583,45
Receita de Alienação de Bens Móveis	506.000,00	0,00	506.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	24.432.000,00	1.493.416,55	22.938.583,45
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS: LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	422.078.986,07	140.454.507,73	81.561.989,98	200.062.488,36
DESPESAS DE CAPITAL	422.078.986,07	140.454.507,73	81.561.989,98	200.062.488,36
Investimentos	372.373.521,17	95.131.496,69	81.561.989,98	195.680.044,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	49.705.464,90	45.323.011,04	0,00	4.382.443,86
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR (III)	2021 (h) 7.555.140,13	2022 (i) = (B - (He + Hf)) (220.523.081,16)	SALDO ATUAL (j) = (Ifh + Hi) (212.967.921,03)	

FONTE: Sistema Actuary Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CASCAVEL, Emissão: 26/01/2023, às 09:00:12.

LEONALDO PARAHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
GELSON LUIZ UECKER — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador CRC/PR nº 029628/O-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coord.Unid.Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	447.459.504,00	447.459.504,00	378.089.828,70	84,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
Entidade Consolidada	156.195.787,00	156.195.787,00	93.795.894,34	60,05
IPTU	95.000.000,00	95.000.000,00	72.530.579,67	76,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.195.787,00	61.195.787,00	21.265.314,67	34,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	48.935.000,00	48.935.000,00	69.166.496,40	140,47
ITBI	47.410.000,00	47.410.000,00	48.191.419,73	101,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.525.000,00	1.525.000,00	975.076,67	63,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.828.797,00	195.828.797,00	176.318.410,10	90,04
ISS	148.700.000,00	148.700.000,00	168.514.698,15	113,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	47.128.797,00	47.128.797,00	7.803.711,95	16,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	46.500.000,00	46.500.000,00	53.809.027,86	126,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	393.000.000,00	397.081.852,00	450.431.543,65	113,44
Cota-Parte FPM	125.000.000,00	125.000.000,00	125.660.605,98	100,37
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	2.836.335,91	113,45
Cota-Parte IPVA	82.000.000,00	82.650.000,00	102.447.793,47	123,95
Cota-Parte ICMS	190.000.000,00	193.231.852,00	216.999.642,24	110,43
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	3.500.000,00	2.487.086,05	71,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	840.459.504,00	844.541.436,00	828.521.372,35	98,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	192.351.106,00	186.161.464,77	189.900.499,12	102,01	189.298.991,35	101,69	189.223.142,95	101,64	591.507,77
Despesas Correntes	190.353.671,00	184.674.892,22	188.495.273,06	102,07	187.924.138,48	101,76	187.848.311,88	101,72	571.114,58
Despesas de Capital	1.998.035,00	1.487.372,55	1.405.226,06	94,48	1.374.852,87	92,43	1.374.832,07	92,43	30.393,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.208.272,00	80.694.351,23	80.607.436,66	99,89	73.474.676,25	91,05	73.474.676,25	91,05	7.132.760,41
Despesas Correntes	42.281.925,80	80.287.450,80	80.207.657,18	99,90	73.128.587,84	91,08	73.128.587,84	91,08	7.079.079,34
Despesas de Capital	1.926.346,20	406.900,43	399.779,48	98,25	346.088,41	85,05	346.088,41	85,05	53.681,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	78.600,00	161.738,62	7.503.213,97	7.374,99	6.782.863,09	6.666,95	6.782.863,09	6.666,95	720.350,88
Despesas Correntes	78.600,00	161.738,62	7.503.213,97	7.374,99	6.782.863,09	6.666,95	6.782.863,09	6.666,95	720.350,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	880.600,00	1.372.600,00	1.141.734,37	83,18	382.154,87	27,84	382.154,87	27,84	759.579,50
Despesas Correntes	502.600,00	702.600,00	501.101,57	71,33	297.057,07	42,28	297.057,07	42,28	204.124,50
Despesas de Capital	378.000,00	670.000,00	640.632,80	95,60	85.097,80	12,70	85.097,80	12,70	555.435,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.700,00	18.315,00	61.900,43	337,99	61.375,48	335,11	61.375,48	335,11	524,95
Despesas Correntes	13.700,00	10.500,00	59.085,52	562,72	59.085,52	562,72	59.085,52	562,72	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	7.815,00	2.814,91	36,02	2.289,96	29,30	2.289,96	29,30	524,95

Fls 1/4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não (g)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.100,00	0,00	21.340,80	0,00	21.340,80	0,00	21.340,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.600,00	0,00	21.340,80	0,00	21.340,80	0,00	21.340,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	237.560.370,00	268.348.669,62	279.236.105,35	104,06	270.021.401,84	100,62	269.945.554,44	100,60	9.214.703,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS (d)	DESPESAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	279.236.105,35	270.021.401,84	269.945.554,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	279.236.105,35	270.021.401,84	269.945.554,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		124.278.205,85	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		124.278.205,85	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	154.957.899,50	145.743.195,99	145.667.348,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de	33,70	32,59	

LIMITE NÃO CUMPRIDO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício s/ (q) = (XVIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	124.278.205,85	279.236.105,35	154.957.899,50	9.502.022,44	0,00	0,00	9.502.022,44	0,00	154.957.899,50	
Empenhos de 2021	105.432.010,03	237.639.419,12	132.206.401,09	9.858.476,80		0,00	6.775.726,08	143.496,61	2.939.254,11	129.267.146,98
Empenhos de 2020	84.861.026,59	198.284.812,26	113.422.985,67	6.490.283,35		0,00	4.289.812,89	0,00	2.200.470,46	111.222.515,21

Fls 2/4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente (q) = (XVIII)	Valor inscrito em RP considerado (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019	84.675.583,82	189.879.369,12	105.203.785,30	5.524.744,05	0,00	4.553.001,41	5.652,44	966.090,20	104.237.695,10	
Empenhos de 2018 e anteriores	330.752.589,39	713.446.841,27	382.694.251,88	26.525.736,39	0,00	18.341.416,68	0,00	8.184.319,71	374.509.932,17	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E §2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	13.104.920,20	13.104.920,20	13.104.920,20	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	13.104.920,20	13.104.920,20	13.104.920,20	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	106.855.965,00	117.038.939,17	94.690.949,08	80,91
Provenientes da União - Fundo a Fundo	68.969.695,00	75.169.727,00	66.091.944,82	87,92
Provenientes dos Estados	37.886.270,00	40.869.212,17	27.799.004,26	68,02
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	205.017,00	237.741,08	5.262.967,77	2.213,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	107.060.982,00	117.276.680,25	99.953.916,85	85,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO: DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	53.407.420,00	87.409.771,90	57.806.306,33	66,13	51.424.854,00	58,83	51.424.854,00	58,83	6.381.452,33
Despesas Correntes	52.181.640,00	72.831.881,56	48.227.127,29	66,22	42.757.966,85	58,71	42.757.966,35	58,71	5.469.160,94
Despesas de Capital	1.225.780,00	14.577.890,34	9.579.179,04	65,71	8.666.887,65	59,45	8.666.887,65	59,45	912.291,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.646.282,00	60.554.401,73	42.640.321,27	70,42	39.310.914,73	64,92	39.310.914,73	64,92	3.329.406,54
Despesas Correntes	52.299.008,20	58.072.595,93	42.223.523,44	72,71	38.908.474,64	67,00	38.908.474,64	67,00	3.315.048,80
Despesas de Capital	381.273,80	2.481.805,80	416.797,83	16,79	402.440,09	16,22	402.440,09	16,22	14.357,74

Fls 3/4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO: DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não (g)
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.903.200,00	10.011.387,72	(7.399.485,35)	(73,91)	(6.679.134,47)	(66,72)	(6.679.134,47)	(66,72)	(720.350,88)
Despesas Correntes	6.896.700,00	10.004.687,72	(7.401.475,35)	(73,98)	(6.681.124,47)	(66,78)	(6.681.124,47)	(66,78)	(720.350,88)
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	1.990,00	30,62	1.990,00	30,62	1.990,00	30,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	287.600,00	735.860,10	566.258,84	76,95	428.083,04	58,17	428.083,04	58,17	138.175,80
Despesas Correntes	287.600,00	735.860,10	566.258,84	76,95	428.083,04	58,17	428.083,04	58,17	138.175,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.291.400,00	3.137.772,95	1.155.511,27	36,83	961.645,24	30,65	961.645,24	30,65	193.866,03
Despesas Correntes	1.291.400,00	3.137.772,95	1.155.511,27	36,83	961.645,24	30,65	961.645,24	30,65	193.866,03
Despesas de Capital

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 6º Bimestre
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado Até 6º	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(38.802.953,00)	40.592.191,52	(215,08)
Resultado Nominal - Acima da Linha	61.6.425.748,75	48.451.492,10	7,86

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.015.810,51	54.858,26	1.821.029,89	139.922,36
Poder Executivo	2.015.810,51	54.858,26	1.821.029,89	139.922,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	125.307.324,34	21.354.944,65	82.188.267,32	21.764.112,37
Poder Executivo	125.307.324,34	21.354.944,65	82.188.267,32	21.764.112,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	127.323.134,85	21.409.802,91	84.009.297,21	21.904.034,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	220.726.708,38	25,00	26,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	193.347.485,95	70,00	95,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	103.333.417,76	63.377.765,71
Despesa de Capital Líquida	222.016.497,71	200.062.488,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	77.945.816,95	2.375.818,11	(88.604.813,31)
Receitas Previdenciárias	0,00	246.542.980,54	272.526.611,98	131.338.835,58
Despesas Previdenciárias	0,00	168.597.163,59	270.150.793,87	219.943.648,89
Resultado Previdenciário	0,00	77.945.816,95	2.375.818,11	(88.604.813,31)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.2/3

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	1.915.412,41	23.043.587,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.532.969,26	24.942.331,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	221.437.228,11	15,00	26,73

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente
	0,00

FONTE: Sistema Ahreas Net - PM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CASCAVEL, Emissão: 26/01/2023, às 13:45:31.

NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

GELSON LUIZ UECKER
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/0-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coord.Unid.Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 6º Bimestre
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado Até 6º	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(38.802.953,00)	40.592.191,52	(215,08)
Resultado Nominal - Acima da Linha	61.6.425.748,75	48.451.492,10	7,86

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.015.810,51	54.858,26	1.821.029,89	139.922,36
Poder Executivo	2.015.810,51	54.858,26	1.821.029,89	139.922,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	125.307.324,34	21.354.944,65	82.188.267,32	21.764.112,37
Poder Executivo	125.307.324,34	21.354.944,65	82.188.267,32	21.764.112,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	127.323.134,85	21.409.802,91	84.009.297,21	21.904.034,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	220.726.708,38	25,00	26,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	193.347.485,95	70,00	95,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	103.333.417,76	63.377.765,71
Despesa de Capital Líquida	222.016.497,71	200.062.488,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	77.945.816,95	2.375.818,11	(88.604.813,31)
Receitas Previdenciárias	0,00	246.542.980,54	272.526.611,98	131.338.835,58
Despesas Previdenciárias	0,00	168.597.163,59	270.150.793,87	219.943.648,89
Resultado Previdenciário	0,00	77.945.816,95	2.375.818,11	(88.604.813,31)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.2/3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Execução Orçamentária
Demonstrativo da Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente
LOA - 2022 (emenda - conversão)
Período de Janeiro a Dezembro/ Bimestre: Novembro-Dezembro

Especificação	Tipo de FCA	Orçado Atualizado	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Saldo Orçamentário
0004.0242 Assistência ao Pensioni de Deficiência	Não Exclusivo	2.482.280,00	388.326,00	1.431.091,01	1.251.189,00
0004.0244 Assistência Comunitária	Não Exclusivo	2.658.430,25	398.295,40	1.227.344,05	1.431.086,20
0008 Assistência Social	Não Exclusivo	26.853.802,11	5.468.816,39	26.154.962,44	698.839,67
0008.0122 Administração Geral	Não Exclusivo	4.917.144,60	875.096,84	4.180.000,40	736.639,20
0008.0243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Não Exclusivo	16.026.745,04	2.579.391,25	12.840.778,23	3.185.966,81
0008.0244 Assistência Comunitária	Não Exclusivo	11.991.125,01	1.842.263,27	8.203.183,03	3.687.941,98
0010 Saúde	Não Exclusivo	132.577.891,71	25.379.279,69	112.794.045,68	19.913.936,03
0010.0301 Atenção Básica	Não Exclusivo	85.036.457,00	16.486.455,63	75.326.028,68	9.813.428,32
0010.0302 Média Complexidade e Ambulatorial	Não Exclusivo	42.000.000,00	6.146.728,31	34.526.813,05	7.473.186,95
0010.0303 Suporte Profilático e Terapêutico	Não Exclusivo	3.023.877,90	746.098,75	2.545.873,58	478.004,07
0010.0304 Vigilância Epidemiológica	Não Exclusivo	632.538,02	81.603,30	243.037,37	389.498,69
0010.0305 Vigilância Sanitária	Não Exclusivo	600.606,50	27.333,70	275.028,73	325.577,77
0012 Educação	Não Exclusivo	424.666.113,97	94.237.159,82	309.339.941,02	64.305.172,95
0012.0306 Alimentação e Nutrição	Exclusivo	20.170.182,04	2.888.175,15	17.534.176,14	2.636.005,91
0012.0307 Educação Infantil	Exclusivo	72.000.000,00	12.017.750,04	103.444.001,30	30.556.329,48
0012.0308 Educação de Jovens e Adultos	Exclusivo	400.410,00	72.434,04	277.884,38	122.525,62
0012.0309 Educação Especial	Exclusivo	6.873.116,23	1.274.237,12	6.115.264,49	757.851,74
0013 Cultura	Não Exclusivo	1.634.750,00	14.889,27	317.262,38	1.317.487,62
0013.0310 Cultura e Ciência e ao Adolescente	Não Exclusivo	1.509.750,00	14.889,27	309.273,30	1.200.476,70
0013.0392 Direito Cultural	Não Exclusivo	125.000,00	0,00	7.989,08	117.010,92
0015 Habitação	Não Exclusivo	3.600.355,00	698.266,86	1.698.465,94	1.901.889,06
0015.0482 Habitação Urbana	Não Exclusivo	3.600.355,00	698.266,86	1.698.465,94	1.901.889,06
0016 Gestão Ambiental	Não Exclusivo	32.998.777,22	6.802.225,24	18.381.790,95	14.616.986,03
0016.0541 Preservação e Conservação Ambiental	Não Exclusivo	32.998.777,22	6.802.225,24	18.381.790,95	14.616.986,03
0023 Comércio e Serviços	Não Exclusivo	2.806.296,00	939.163,40	1.202.338,35	1.603.957,65
0023.0695 Turismo	Não Exclusivo	2.806.296,00	939.163,40	1.202.338,35	1.603.957,65
0027 Desporto e Lazer	Exclusivo	5.493.156,42	1.416.448,35	3.327.407,28	2.165.749,14
0027.0243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Exclusivo	1.571,41	0,00	216.024,00	1.355.076,00
0027.0311 Desporto Comunitário	Exclusivo	3.311.870,00	861.886,64	1.389.908,51	1.922.001,99
0027.0312 Desporto Comunitário	Não Exclusivo	1.680.000,00	554.561,71	1.721.475,00	(41.475,00)
0027.0613 Lazer	Não Exclusivo	8.195,01	0,00	0,00	61.853,50
Total		662.148.663,25	134.346.647,81	1.029.870.370,10	116.696.681,40

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/0-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder Executivo
Período de Referência: 2022 a 12/2022 - Quadrimestre: Setembro-Dezembro

DOP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INCIDÊNCIA DE DESPESA SOBRE A RCL (%)	LIMITE DE ALERTA (PRUDENCIAL)
I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.594.074,22	53.008.024,60	54.245.842,32	53.740.260,56	56.100.248,73	48.474.423,98	53.412.537,27	50.825.750,00	52.239.966,86	51.152.987,02	52.838.474,69	48.587.588,00	703.623.188,23	48,57%	1.357.152,74
Pessoal Ativo	43.759.014,41	53.005.090,06	53.651.993,35	44.448.858,87	46.538.182,93	54.080.473,76	49.433.603,24	46.954.464,61	51.814.864,51	51.407.057,86	53.864.747,24	57.567.834,19	637.941.164,53		1.357.152,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Fixas	38.473.848,28	38.503.050,04	38.667.232,28	39.392.236,04	41.597.280,64	46.222.209,39	43.877.738,14	43.838.752,04	46.957.993,03	44.884.411,09	52.539.278,64	37.526.448,96	1.397.802,17		
Obrigações Patronais	4.814.412,13	4.502.015,16	4.557.432,10	4.486.184,03	4.571.037,79	4.253.232,58	4.088.441,98	4.000.424,81	4.000.000,00	3.811.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	48.769.180,57		
Restituições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	6.984.800,93	9.181.341,03	9.210.107,20	9.322.181,21	9.519.391,14	9.706.541,09	9.799.242,21	9.860.231,40	10.138.460,35	9.745.861,87	10.371.929,45	10.399.238,95	128.231.025,28	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.752.770,36	8.981.918,41	8.102.978,27	8.286.491,18	8.478.440,95	8.468.018,18	8.657.931,65	8.710.025,73	8.904.305,30	9.021.861,32	10.857.267,20	9.293.599,14	112.155.029,28	0,00	0,00
Pensões	1.092.007,95	1.031.775,72	1.107.028,93	1.125.108,93	1.158.950,89	1.166.929,93	1.141.271,56	1.150.732,73	1.233.854,95	1.075.421,28	1.294.038,76	1.294.038,76	15.076.355,92		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salários, abonos e demais despesas decorrentes de contratos de terceirização de contratação de horas extras (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (parágrafo único do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.925.675,66	12.225.758,13	11.725.481,14	12.616.924,88	13.380.737,50	12.799.495,52	13.056.685,61	11.874.314,25	11.974.806,98	12.836.172,79	14.153.924,34	13.266.893,33	156.536.661,20	168,20%	169.202,88
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.395.818,66	1.286.280,66	1.294.325,43	1.561.311,38	1.538.616,93	1.383.600,88	1.529.251,38	1.334.812,21	1.593.132,92	1.454.761,04	1.854.192,78	2.080.962,83	18.937.388,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período pretérito da despesa	10.175,45	954.123,59	2.431.157,72	194.343,28	379.163,25	697.962,46	519.612,08	539.524,44	382.483,82	1.182.412,05	80.143,34	1.304.329,56	10.173.347,04	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período pretérito da despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Art. 168 da CF/88)	8.518.681,55	9.113.554,88	9.270.049,25	9.522.912,27	9.598.193,95	9.586.047,18	9.799.242,21	9.867.815,40	10.238.460,35	9.813.494,28	12.185.731,35	11.077.742,96	120.581.932,28	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Próprios de Previdência Complementar (LC 109 de 2001)	615.157,72	85.687,67	870.808,70	900.089,74	975.431,10	592.214,64	1.015.708,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.437.298,07	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - III)	39.668.398,56	40.782.266,47	42.519.360,18	41.139.336,68	42.720.510,23	35.675.927,46	39.356.856,66	38.950.935,75	41.265.159,88	39.316.815,23	38.684.550,35	37.510.695,17	547.043.840,95	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.287.838.350,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													8.443.090,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)													1.279.395.260,52		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)													0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ADESÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (LIII x 8)													103.333.417,76	8,07	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO PARA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS													204.703.341,68	16,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)													184.235.917,51	14,40	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA													0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 7%) PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA													89.557.682,24	7,00	0,00

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

GELSON LUIZ UECKER
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/0-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "b" e "c") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	312.025.750,69	312.377.431,47	316.197.159,21	391.700.750,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	312.025.750,69	312.377.431,47	316.197.159,21	391.700.750,84
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	255.795.360,07	250.074.869,09	259.558.434,56	337.819.239,86
Internos	118.859.052,80	116.686.318,78	126.169.884,25	208.320.298,28
Externos	136.936.307,27	133.388.550,31	133.388.550,31	129.498.941,58
Parcelamento e Renegociação de dívidas	54.434.575,19	44.350.162,79	43.568.589,37	46.966.449,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	45.026.010,22	33.961.828,42	33.961.828,42	36.067.303,70
De Demais Contribuições Sociais	9.408.564,97	10.388.334,37	9.606.760,95	10.899.145,69
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.795.815,23	17.952.399,59	13.070.135,28	6.915.061,59
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	250.367.838,47	352.926.608,85	369.492.978,48	330.645.960,29
Disponibilidade de Caixa	245.879.778,07	348.438.628,45	365.004.918,08	326.157.899,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	253.587.575,59	367.835.104,89	394.198.132,73	337.999.579,14
(-) Restos a Pagar Processados	2.015.702,56	19.385.064,88	22.248.946,52	3.941.928,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.692.094,96	5.859.757,54	6.944.268,13	7.899.750,64
Demais Haveres Financeiros	4.488.060,40	4.488.060,40	4.488.060,40	4.488.060,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	61.657.912,02	(40.549.257,38)	(53.295.819,27)	61.054.790,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.063.811.119,25	1.148.782.780,91	1.249.218.686,56	1.287.838.350,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.050.000,00	1.200.000,00	1.050.000,00	8.443.090,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.062.761.119,25	1.147.582.780,91	1.248.168.686,56	1.279.395.260,52
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	29,36	27,22	25,33	30,62
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	5,80	(3,53)	(4,27)	4,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	1.275.313.343,10	1.377.099.337,09	1.497.802.423,87	1.535.274.312,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	1.147.782.008,79	1.239.389.403,38	1.348.022.181,48	1.381.746.881,36

Página 1/2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	2.236.203.260,09	2.236.203.260,09	2.236.203.260,09	2.236.203.260,09
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	125.037.616,39	62.132.972,19	35.006.563,28	169.540.999,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.287.838.350,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.279.395.260,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		1.279.145.260,52
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	609.639.114,74	47,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	690.738.440,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	656.201.518,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	621.664.596,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	61.054.790,55	4,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.535.274.312,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	281.466.957,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	103.333.417,76	8,07
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	204.703.241,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por	89.557.668,24	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Total	148.208.402,45	750.781.113,76

FONTE: Sistema Atende.Net - DPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Extensão 28/01/2023, às 17:31:10
NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CELSON LUIZ BECKER
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

CI1218886-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17336

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta**:
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 01/02/2023, **GENIVAL DA SILVA BERTOLINO**, RG n.º 3.780.137-2/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 JAN. 2023

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17337

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta**:
Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 01/02/2023, **LAURI ALVES**, matrícula n.º 34.529-3, do cargo de Gerente da Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras, e **nomeá-lo** a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Manutenção de Parques, Praças e Jardins, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.
Art. 2º. **NOMEAR**, a partir de 01/02/2023, **LAURO TADEU MAÇANEIRO JUNIOR**, RG n.º 11.080.257-9/PR, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.
Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 JAN. 2023

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17334

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.916, de 19 de janeiro de 2021, 'Regulamenta a Comissão Técnica da Análises - CTA de Cascavel-Paraná'.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,
Considerando o art. 263 da Lei Complementar nº 91, de 23 de fevereiro de 2017 - Plano Diretor, o art. 6º da Lei Municipal nº 9.696, de 23 de fevereiro de 2017, e a necessidade de atualização e ratificação dos membros da Comissão Técnica de Análises - CTA, bem como o Processo Administrativo nº 6885/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f', do inciso II, e alíneas 'a' e 'b', do inciso V do art. 5º, do Decreto Municipal nº 15.916, de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
Art. 5º .....
I - .....
a) titular - Evandro Debertolis;
b) suplente - Evalda Bortolotto;
c) titular - Bruno Parra Ramos;
d) suplente - André Henrique Hoffmann;
e) titular - Marcos Augusto Borges;
f) suplente - Maurício Fernando Drago;
g) .....
V - .....
a) titular - Betina Alves de Campos;
b) suplente - Franciele de Oliveira;
VI - ....."
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 JAN. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Tales Riedi Guilherme,
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a pessoa física GABRIELA ZANETTI PRADO, inscrita no CPF sob nº 087.141.869-00, de que na data de 04/07/2021 foi lavrado contra si o Auto de Infração n° 204/2021, por ter infringido o(s) inciso(s) XLVIII do Art. 550 da Lei Municipal Nº 6.141/2012, Decreto Municipal nº 16.074/2021, Decreto Municipal nº 16.174/2021, Decreto Municipal nº 16.242/2021cujo motivou a instauração do Processo Administrativo Sanitário nº 55971/2021, cujo foi julgado e está fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis a contar de 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste para a prestar ciência, junto a Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pernambuco nº1900 – Cascavel/PR.

Miroslau Bailak
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 17335

Aprova o Loteamento "Wilson Gonçalves", e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando, a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei 5.990, de 27 de fevereiro de 2012, bem como o Processo Administrativo n° 3580/2023, Processo Digital IPC n° 5729-21-CVL-RFU,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de Interesse Social denominado "Wilson Gonçalves", implantado sobre o Lote nº 393-A, da Gleba Rio Cascavel - 2ª /parte, com área de 50.848,44 m² (cinquenta mil e oitocentos e quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, conforme matrícula nº 69.224, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.
Art. 2º A COHAVEL executará no Loteamento Wilson Gonçalves os seguintes equipamentos urbanos:
I - terraplanagem;
II - rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;
III - pavimentação asfáltica das vias;
IV - guias de meio-fio e sarjetas;
V - calçada e passeio (padrão Município);
VI - sinalização viária vertical e horizontal;
VII - placas de denominação de ruas (padrão Município);
VIII - arborização viária;
IX - recuperação da mata ciliar.
Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.
Art. 4º Fica incorporada ao domínio público as áreas constantes no projeto e memorial descritivo:
I - área institucional:
a) Lote nº 28-AI, Quadra nº 06, com área de 6.640,50 m² (seis mil seiscentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados)
Art. 5º A COHAVEL deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste Loteamento.
Art. 6º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 JAN. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Tales Riedi Guilherme,
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada o estabelecimento RS EVENTOS CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.622.982/0001-99, de que na data de 03/07/2021 foi lavrado contra si o Auto de Infração n° 198/2021, por ter infringido o(s) inciso(s) XLVIII do Art. 550 da Lei Municipal Nº 6.141/2012, Decreto Municipal nº 16.074/2021, Decreto Municipal nº 16.174/2021, Decreto Municipal nº 16.242/2021cujo motivou a instauração do Processo Administrativo Sanitário nº 55968/2021, cujo foi julgado e está fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis a contar de 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste para a prestar ciência, junto a Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pernambuco nº1900 – Cascavel/PR.

Miroslau Bailak
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 102/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 110 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, resolve
CONCEDER
Licença para desempenho de mandato sindical, aos seguintes servidores, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	NÚMERO PROT.	MANDATO SINDICAL DE
8.497-2	ANTONIO ALBERTO PINHEIRO	Motorista II	01/01/2023 a 31/12/2027	7.462/2023	Segundo Tesoureiro
34.417-2	IVONETE DOS REIS	Técnico em Enfermagem	30/01/2023 a 31/12/2027	7.466/2023	Segunda Secretária
12.460-1	LINDOMAR BATISTA DE CARVALHO	Motorista II	01/01/2023 a 31/12/2027	7.463/2023	Tesoureiro
17.677-1	RICIERI D'ESTEFANI JUNIOR	Agente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2027	7.464/2023	Presidente
29.478-2	VALQUIRIA KAUANA OLIVEIRA DA CRUZ PEREIRA	Agente de Apoio	30/01/2023 a 31/12/2027	7.457/2023	Secretária

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de janeiro de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA
DECRETO Nº 17.298 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Onde se lê:
Art. 1º.....
IX - representantes da organizações da sociedade civil:
a) Titular: Regi Celi Mantovani;
Leia - se:
Art. 1º.....
IX - representantes da organizações da sociedade civil:
b) Titular: Regina Celi Mantovani;

Gabinete da Procuradoria Geral do Município,
Cascavel, 25 de janeiro de 2023.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para assumir titularidade do Conselho Tutelar, devido ao pedido de renúncia de Conselheira Tutelar Titular.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar Titular **JAQUELINE CAROLINA DA SILVA**, do Conselho Tutelar Regional Sul, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **LOURDES RIBEIRO - 1ª Suplente,** RG n° 6.723.517-7 - SSP/PR e CPF nº 840.355.449-49 para assumir como Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar Regional Sul, **a partir de 31/01/2023**.
Conforme os termos do inciso IV e parágrafo único do ART. 61 da Lei Municipal 6.773/2017, deverá ser convocado para tomar posse como titular o suplente mais votado, em razão da vacância por renúncia.
A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.
Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Cascavel, 30 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Assistência Social
Hudson Marcio Moreschi Junior
Secretário de Assistência Social

Hudson Marcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2022 - SEMED
Retifica-se a informação publicada na página 10 da Edição Ordinária nº 3372 do Órgão Oficial do Município em 12 de janeiro de 2023, em virtude de equívoco.
Onde se lê: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Leia-se: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

CONVOCA Conselheiro Tutelar Suplente para assumir o período restante de Licença sem remuneração de Conselheiro Tutelar.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de Licença sem remuneração do Conselheiro Tutelar **ADENAL RODRIGUES DE MELLO** do Conselho Tutelar Regional Leste e considerando que a suplente convocada no Edital nº 022/2022 desistiu da suplência para assumir a titularidade do Conselho Tutelar Sul conforme Edital de Convocação nº 004/2023, **CONVOCA** o Conselheiro Tutelar Suplente Sr **MARCELO RIBEIRO DE QUEVEDO,** RG nº 10.347.570-8 - SSP/PR e CPF nº 077.890.959-00 para substituição do Conselheiro Tutelar supracitado no **período de 31/01/2023 a 01/05/2023**. Considerando que a Sra. Lourdes Ribeiro assumirá como Conselheira Titular na Regional Sul a partir da data de 31/01/2023; o 2º Suplente Sr. Maurício Ferreira Lima está substituindo Conselheiro até a data de 06/02; a 3ª suplente Sra. Eli Fatima Monauer desistiu formalmente da suplência; e, o 4º suplente Sr. Lucas Tomasetto Moreira desistiu formalmente da suplência.
O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.
Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 30 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Assistência Social
Hudson Marcio Moreschi Junior
Secretário de Assistência Social

Hudson Marcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 04/2023	Aquisição de vale transporte para ser disponibilizado aos apenados que exercem atividades laborais no Território Cidadão	Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros do Sistema Integrado Municipal de Cascavel 10.398.064/0001-46	**R$ 18.000,00**	Território Cidadão
Inexigibilidade Nº 05/2023	Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública	Companhia Paranaense de Energia - COPEL 04.368.898/0001-06	**R$ 14.500.000,00**	SEPLAG

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
II COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022
Objeto: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia **3 de fevereiro de 2023 às 10h**, na Sala de análise da Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, sito à Avenida Ítelo Webber, nº 361, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR. 30 de janeiro de 2023, Cascavel/PR. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA N.º 030/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de Complexo Esportivo de Paradesporto - Etapa 1, previsto no Contrato de Repasse nº 917455/2021/MCIDADANIA/CAIXA.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
PROENERG ENGENHARIA LTDA	**R$ 1.943.014,77**	**1º**
LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	R$ 1.943.520,81	2º
CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	R$ 1.974.020,36	3º
CPD CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.118.359,04	4º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 30 de janeiro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 328/2022 -** Aquisição de veículos tipo SU.V. em atendimento a Guarda Municipal referente ao Convênio Nº 918783/2021. Licitante vencedora: **OPEN VEICULOS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais). Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 256/2022 -** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material laboratorial em atendimento ás Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Licitantes vencedoras: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, no lote 3, no valor total de **R $1.300,00** (um mil e trezentos reais); **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, nos lotes 2, 4, no valor total de **R$25.700,00** (vinte e cinco mil e setecentos reais). Lote Deserto / Fracassado: 1. Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 333/2022 -** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames VHS, Tipagem Sanguínea Coombs Direto e Indireto, Hemoglobina Glicadae Hemogramas. Licitantes vencedoras: **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, no lote 3, no valor total de R **$354.500,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, no lote 1, no valor total de **R$15.120,00** (quinze mil e cento e vinte reais). Lotes Desertos / Fracassados: 2, 4. Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.392.566/0001-45, sediada a Rua João Kubis, n.º 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.504-640, neste ato representada pelo Sr. Mario José Tkatchuk.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R$ 800,00 (Oltocentos Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Mario José Tkatchuk

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 268/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PRADO & PRADO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.153.183/0001-80, sediada à Rua Joaquim Távora, nº 442, Anexo 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85803-750, neste ato representada pela Sr (a). Jandira Rodrigues do Prado.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato n° 268/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 18/01/2023 até 19/03/2023; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 03/03/2023 até 02/05/2023.
FIRMADO EM: 16 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Osli do Prado

CONTINUA 13

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023
Pregão Eletrônico Nº 224/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
CONTRATADA: POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.367.384/0001-86, sediada à Área Rural - Linha dos Coqueiros, S/N, Interior, Concórdia/SC, CEP 89.715-899, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Mario Carlos Fuster.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
12	ALICATE VOLT AMPERÍMETRO ET - 3200	MINIPA	UND	36,	R$ 86,90	R$ 3.128,40
22	BROXA RETANGULAR, UTILIZADA EM TRABALHOS DE PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, CORPO PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR, CONECTÁVEL À PROLONGADORES, LARGURA: 8CM, COMPRIMENTO: 18CM*	COMPEL	UND	255,	R$ 6,40	R$ 1.632,00
65	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, FITA EM AÇO METALIZA SOLDADO E CABO EM MADEIRA LIXADA. ALTURA: 95 MM, BASE: 120 X 300 MM	COMPEL	UND	51,	R$ 12,40	R$ 632,40
78	ESPÁTULA GRANDE EM INOX, RASPADOR COM 14CM DE LÂMINA, LÂMINA CHATA	COMPEL	UND	89,	R$ 18,90	R$ 1.682,10
79	ESPÁTULA PEQUENA EM INOX, RASPADOR COM 8CM DE LÂMINA, LÂMINA CHATA	COMPEL	UND	94,	R$ 5,20	R$ 488,80
80	ESPÁTULA PLÁSTICA, IDEAL PARA APLICAÇÃO DE MASSAS SOBRE PAREDE, TETOS, PORTAS, ETC, COMPRIMENTO: 13,1CM	COMPEL	UND	89,	R$ 2,32	R$ 206,48
146	TALHADEIRA 50MM, CORPO EM AÇO ESPECIAL, PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO), COMPRIMENTO TOTAL: 250MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 50MM	MTX	UND	62,	R$ 15,60	R$ 967,20
155	TRADO PRODUZIDO EM UM AÇO ESPECIAL, PROJETADO PARA PERFURAÇÕES DE SOLO PARA DIVERSAS ATIVIDADES, DIÂMETRO DE 20 CENTÍMETROS. ACOMPANHA CABO.	VONDER	UND	33,	R$ 167,90	R$ 5.540,70
Valor Total: R$ 14.278,08 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Mario Carlos Fuster

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
Pregão Eletrônico Nº 181/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.182.725/0001-12, sediada à Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98/105, Fontesville, Juíz de Fora/MG, CEP 36.083-770, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marco Aurélio Freesz.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos especiais em atendimento a Farmácia do Protocolo de Medicamentos Especiais – PME de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
8	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG - CÁPSULA - BR0302442*	EMS	CAPS	55.728,	R$ 1,45	R$ 80.749,87
43	PIOGLITAZONA 30MG - COMPRIMIDO - BR0305492*	EMS	UND	36.720,	R$ 0,91	R$ 33.415,20
Valor Total: R$ 114.165,07 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Marco Aurélio Freesz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023
Pregão Eletrônico Nº 224/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
CONTRATADA: M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.687.343/0001-83, sediada à Avenida Oscar Barcelos, n.º 1330, Sala 01, Bairro Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-027, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Leandro Momm.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
5	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" - COM CABO ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE E ANTITRANSPIRANTE, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO MANUSEIO, ALÉM DE SER ISOLANTE	NOVE54	UND	48,	R$ 31,50	R$ 1.512,00
35	CHAVE COMBINADA 10MM; FABRICADA EM CROMO-VANÁDIO; ADEQUADA PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADAS.	NOVE54	UND	42,	R$ 6,00	R$ 252,00
48	CHAVE DE GRIFO, CABO E CABEÇA EM AÇO VANADIO, CABO PINTADO, AJUSTE RÁPIDO E DE FÁCIL MANUSEIO, PRÓPRIA PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL, MEDIDA: 12"	NOVE54	UND	37,	R$ 48,50	R$ 1.794,50
Valor Total: R$ 3.558,50 (três mil, quinhentos e cinquenta oito reais e cinquenta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Leandro Momm

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 165/2021
Tomada de Preços nº 008/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: XERRI E NOAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 119/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 115, elemento 34490510 e subelemento 344905101050.
Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 51/2021 - PGM
Dispensa por Justificativa nº 26/2021
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Locadora: J3 ADIMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 23/2023 emitida pela Procuradoria Geral do Município, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1453, elemento 3339039 e subelemento 333903910.
Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 282/2020 - SEPLAG
Pregão Eletrônico nº 261/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA
Objeto: **a)** Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 363/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais), equivalente ao índice de 5,932356% (INPC - IBGE) acumulado no período de 01/2022 a 01/2023, passando o valor do item 3 do contrato de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), para R$ 5,82 (cinco reias e oitenta e dois centavos);
b) Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna n.º 052/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Depto. de Gestão de Pessoas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1370, 1371, 1615, 1616, 1478, 1479, 1411. 1412, 1435, 1436, 1452, 1453, 1550, 1551, 71, 72, 36, 37, 1588, 1589, 796, 799, 850, 851, 1105, 1106, 1036, 1037, 904, 905, 953, 954, 1661, 1662, 2134, 2135, 1713, 1714, 2075, 2076, 278, 280, 210, 200, 223, 225, 713, 715, 656, 663, 536 e 537, elementos 3339036 e 3339039, subelementos 3.339.036.070 e 3.339.039.030
Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2021
Pregão Eletrônico nº 096/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Conforme Portaria nº 007/2023 (SEASO) designa-se a partir de 18 de janeiro de 2023, como Fiscal Suplente do Contrato supracitado, o servidor Anibal Troni Júnior, matrícula nº 25.907-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 129/2023, exclui-se a Fiscal Suplente de Contrato Sra. Mary Elene Weber.
Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 063/2022
Concorrência nº 13/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 118/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 115, elemento 34490510 e subelemento 344905101050.
Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 47/2020 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 32/2020
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Locadora: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 51/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 242, elemento 3339039 e subelemento 332903910.
Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2022 - PGM
INEXIGIBILIDADE nº 87/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 61/2023 emitida pela Procuradoria Geral do Município, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1437, elemento 3339040 e subelemento 3339040060.
Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2020 - SEMED
Inexigibilidade nº 33/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FAVORETTO & ONGARELLI LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 96/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 227, elemento 3339040 e subelemento 3339040060.
Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEIROS
Pregão Eletrônico nº 302/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 001/2023 emitida pelo Corpo de Bombeiros, inclui-se a dotação principal 1516, elemento 339039 e subelemento 339039790.
Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2021
Pregão Eletrônico nº 156/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 42/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 688, elemento 3339036 e subelemento 3339036320.
Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2021.
Pregão Eletrônico nº 171/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 12/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1617, 538, 227, 1552 e 292, elemento 3339040 e subelemento 333904014.
Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 281/2020
Pregão Eletrônico nº 239/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DIGITAL DESIGN – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 17/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 955, 227 e 292 elemento 333904, e subelemento 333904097.
Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018 - SEMED
Concorrência Pública nº 22/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: MLC TRANSPORTES EIRELI – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 01/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado as dotações 143 e 144, elemento 3339033 e subelemento 333903303 – Despesas com transporte escolar.
Cascavel PR, 25 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO NONO TERMO.
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018 - SEMED
Concorrência Pública nº 022/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 03/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado as dotações 143 e 144 elemento 3339033 e subelemento 3339033030 – Despesas com transporte escolar.
Cascavel PR, 24 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 017/2019 - SEPLAG
Pregão Eletrônico nº 363/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 010/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1590, 1413, 1372, 1437, 1454, 905, 955, 538, 38, 1715, 75, 800, 1107, 227, 215, 2077, 1552, 292, 2135, 1038, 1663, 1480, elemento 3339040 e subelemento 33390401400.
Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2019 – SEPLAG
Pregão Eletrônico nº 127/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ALGAR MULTIMIDIA S/A
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 14/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, inclui-se no contrato supracitado as dotações 538, 227, 1552, 292 e 293 elemento 3339040 e subelemento 333904006.
Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2022 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 37/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 51/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 663, elemento 3339039 e subelemento 333903979.
Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2022
Inexigibilidade nº 04/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 05/2023 emitida pelo(a) Gestor(a) de Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 1888, 1889, 1937, 1970 E 2023 elemento(s) 3339039 e subelemento(s) 33390399999.
Cascavel/PR,18 de janeiro de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: EXPRESSO SANTA TEREZA LTDA
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 011/2023 emitida pela Gestora do Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 1942 elemento(s) 339049 e subelemento(s) 3.339.049.010.000.000.000 - AUXILIO TRANSPORTE.

Cascavel/PR,16 de janeiro de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente TRANSITAR

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021
Pregão Eletrônico nº 09/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 013/2023 emitida pelo(a) Gestor(a) de Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 1938, 2025, 1971, 1891 e 1890 elemento(s) 3339040 e subelemento(s) 3339040570.
Cascavel/PR,18 de janeiro de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, Art. 1º. **ALTERAR**, a designação da servidora Marilza Aparecida de Matos, matrícula 127, nomeada pela Portaria Administrativa 028/2021; **DESIGNAR** a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Gestora de Contrato, e a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a Sede Administrativa da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 2º. **ALTERAR**, a designação do servidor Claudinir Antonio Fantin, matrícula 18, nomeado pela Portaria Administrativa 145/2021; a servidora Sandra Regina Ropelatto, matrícula 741, e da servidora Nilcelia Batista dos Santos Silva, matrícula 480, nomeada pela Portaria Administrativa 28/2022. **DESIGNAR** a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Gestora de Contrato, a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Suplente de Gestor de Contrato; a servidora Jhennifer Boiko, matrícula 650, como Fiscal de Contrato, e a Servidora Nilcelia Batista dos Santos Silva, matrícula 480 como Suplente de Fiscal de Contrato; **Objeto:** ao processo de dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de Instituição Financeira Oficial Pública, para aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, relativas aos recursos financeiros provenientes de receitas operacionais, taxas e tarifas, transferências legais, constitucionais e voluntárias do ente Federal, Estadual e Municipal, bem como de convênios a serem assinadas com quaisquer de seus órgãos, de clientes/usuários e para operar os serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes do pagamento aos fornecedores, credores, favorecidos, prestadores de serviços, transferências de recursos financeiros intrabancárias e interbancárias independente da titularidade, obrigações fiscais de qualquer ente, entre outros. Art. 3º. **ALTERAR**, a designação da servidora, Suzana AP. do Amarante, matrícula 050, e da servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, nomeadas pela Portaria Administrativa 123/2022; **DESIGNAR** a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Gestora de Contrato, e a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Contratação de Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), para a Prestação de Serviço Público as unidades consumidores pertencentes a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 4º. **ALTERAR**, a designação da servidora, Claudia Cristina Spécia, matrícula 080, nomeada pela Portaria Administrativa 179/2022; **DESIGNAR** a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Gestora de Contrato, e a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** de Contratação de empresa especializada para realização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro reserva de cargos públicos na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 5º. **ALTERAR**, a designação da servidora, Hosana de Oliveira, matrícula 175, e da servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, nomeadas pela Portaria Administrativa 69/2022; **DESIGNAR** a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Gestora de Contrato, e a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para a prestação de serviços de água e esgoto. Art. 6º. **ALTERAR**, a designação do servidor, Márcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, nomeado pela Portaria Administrativa 082/2022; **DESIGNAR** a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Suplente Gestora de Contrato. **Objeto:** Inexigibilidade nº 04/2021, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Art. 7º. **ALTERAR**, a designação da servidora, Claudia Cristina Spécia, matrícula 080, nomeada pela Portaria Administrativa 59/2022; **DESIGNAR** a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Gestora de Contrato, e a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Suplente Gestora de Contrato. **Objeto:** a aquisição de vale-transporte da linha Cascavel/PR x Santa Tereza do Oeste/PR, para servidores residentes na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, para utilização no transporte coletivo com característica urbana, no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, pelo período de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Art. 8º. **ALTERAR**, a designação da servidora, Hosana de Oliveira, matrícula 175, nomeada pela Portaria Administrativa 52/2022, e da servidora Katia Lizandra Zottis, matrícula 773, nomeada pela Portaria Administrativa 121/2022; **DESIGNAR** a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Gestora de Contrato, e a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Suplente de Gestora de Contrato. **Objeto:** Contratação da Imprensa Nacional – CNPJ 04.196.645/0001-00, para publicação de atos oficiais da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 9º. **ALTERAR**, a designação da servidora Hosana de Oliveira, matrícula 175, nomeado pela Portaria Administrativa 66/2022, e da servidora Katia Lizandra Zottis, matrícula 773, nomeada pela Portaria Administrativa 122/2022; **DESIGNAR** a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Gestora de Contrato, e a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Suplente de Gestora de Contrato. **Objeto:** Contratação do Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ 76.416.890/0001-89 para publicação de atos oficiais e correlatos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar. Art. 10. **ALTERAR**, a designação do servidor, Adão Josevan Kaliskievicz Júnior, matrícula 154, da servidora Claudia Cristina Specia, matrícula 080, e da servidora Monica Zubeldia, matrícula 716, nomeados pela Portaria Administrativa 36/2022; **DESIGNAR** a

servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Gestora de Contrato, e a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Suplente Gestora de Contrato; a servidora Claudia Cristina Specia, matrícula 080, como Fiscal de Contrato, e a servidora Monica Zubeldia, matrícula 716, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para estudantes de educação profissional, educação superior e pós-graduação, que fr

matrícula 733, como Gestora de Contrato, e a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Suplente Gestora de Contrato; a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza, matrícula 709, como Fiscal de contrato, e o servidor Odirlei Antonio Jarschel, matrícula 838, como Suplente de Fiscal de Contrato **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme Norma Regulamentadora – NR nº 06 – MTE, visando suprir os itens desertos e fracassados da licitação em vigência. Art. 20. **ALTERAR**, a designação do servidor Adão Josevan Kaliskievicz Júnior, matrícula 154, da servidora Mônica Zubeldia, matrícula 716, da servidora Andressa Débora de Oliveira Souza, matrícula 709, nomeados pela Portaria Administrativa 164/2022; **DESIGNAR** a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, como Gestora de Contrato, e a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, como Suplente Gestora de Contrato, o servidor Adão Josevan Kaliskievicz Júnior, matrícula 154, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Aquisição de crédito eletrônico (vale-transporte) para utilização no transporte coletivo urbano de Cascavel/PR, a serem disponibilizados aos apenados monitorados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, que exercem ocupação laborativa na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, no deslocamento residência-trabalho e vice-versa, conforme convênio firmado para esta finalidade, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com estimativa pelo período de 12 (doze) meses. **Data:** 25/01/2023. **Assinaturas:** Simoni Soares da Silva, Christiane Antunes Paz, Gisele Cristina Leite, Odirlei Antonio Jarschel, Jhenniffer Boiko, Nilcelia Batista Dos Santos Silva, Claudia Cristina Specia, Andressa Débora de Oliveira Souza, Adão Josevan Kaliskievicz Junior, Gerusa Riboli Oliveira, Hosana de Oliveira, Monica Zubeldia, Ana Rodrigues de Souza Wielewski.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º. **ALTERAR,** a designação do servidor Walmir de Paula, matrícula 229, do Servidor Claudinei Aparecido de Andrade, matrícula 688, do servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, e do servidor Celso dos Santos, matrícula 832, nomeados pela Portaria Administrativa da Divisão de Transporte – Setor de Gestão do Terminal Rodoviário 006/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor Walmir de Paula, matrícula 229, como Fiscal de Contrato, e o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de testes no sistema de prevenção de incêndio e no sistema de gás inflamável do Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino; elaboração de laudo técnico e emissão de art de manutenção. Art. 2º. **ALTERAR**, a designação do servidor Walmir de Paula, matrícula 229, da Servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, do servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, e do servidor Celso dos Santos, matrícula 832, nomeados pela Portaria Administrativa da Divisão de Transporte – Setor de Gestão do Terminal Rodoviário 004/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor Walmir de Paula, matrícula 229, como Fiscal de Contrato, e o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Inexigibilidade - 8/2022 - Permissão de uso de bem imóvel público, para utilização das plataformas do Terminal Rodoviário de Cascavel. Art. 3º. **ALTERAR**, a designação do servidor Walmir de Paula, matrícula 229, da Servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, do servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, e do servidor Celso dos Santos, matrícula 832, nomeados pela Portaria Administrativa da Divisão de Transporte – Setor de Gestão do Terminal Rodoviário 003/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor Walmir de Paula, matrícula 229, como Fiscal de Contrato, e o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Inexigibilidade - 9/2022 - Permissão de uso de bem imóvel público para utilização dos guiches do Terminal Rodoviário de Cascavel às empresas de Transporte Coletivo Rodoviário. Art. 4º. **ALTERAR**, a designação da servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, nomeada pela Portaria Administrativa 048/2022. **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas para realização de serviços de dedetização, descupinização e desratização nos diversos setores da TRANSITAR. Art. 5º. **ALTERAR**, a designação do servidor Walmir de Paula, matrícula 229, e do Servidor Claudinei Aparecido de Andrade, matrícula 688, nomeados pela Portaria Administrativa da Divisão de Transporte – Setor de Gestão do Terminal Rodoviário 008/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, e o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Pregão 23/2022 - Registro de preços para aquisição de equipamentos de combate de incêndio, placa de PVC, abrigos para extintor e sinalização de piso, para o Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino. Art.6º. **ALTERAR**, a designação do servidor Walmir de Paula, matrícula 229, e do Servidor Claudinei Aparecido de Andrade, matrícula 688, nomeados pela Portaria

Administrativa da Divisão de Transporte – Setor de Gestão do Terminal Rodoviário 007/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, e o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 Central de alarmes Antifurto incluindo materiais componentes, para as caixas de hidrantes do Terminal Rodoviário de Cascavel, com serviços de instalação e configuração e serviços de manutenção pelo período de 12 meses. Art. 7º. **ALTERAR**, a designação do servidor Rafael André Meurer, matrícula 812, e do Servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, nomeados pela Portaria Administrativa – Departamento de Transporte 002/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, e o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de portas, acessórios, serviços de montagem e instalação para os Setores do transporte Coletivo Urbano e Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino. Art. 8º. **ALTERAR**, a designação do servidor Rafael André Meurer, matrícula 812, e do Servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, nomeados pela Portaria Administrativa – Departamento de Transporte 003/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, e o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, espelhos, acessórios e mão de obra, para os Setores do Transporte Coletivo Urbano e Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino. Art. 9º. **ALTERAR**, a designação do servidor Walmir de Paula, matrícula 229, da servidora Juçara Carradore, matrícula 019, do servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, e do servidor Celso dos Santos, matrícula 832, nomeados pela Portaria Administrativa da Divisão de Transporte – Setor de Gestão do Terminal Rodoviário 011/2022; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Walmir de Paula, matrícula 229 como Fiscal de Contrato, e o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, como suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), envasados em cilindros P-45, com disponibilização de 08 (oito) cilindros em regime de comodato para o Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino. Art. 10. **ALTERAR**, a designação do servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, da Servidora Larissa Karla Boeing da Silva, matrícula 381, e da servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050 nomeados pela Portaria Administrativa 249/2021; **DESIGNAR** a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Gestora de Contrato, o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Suplente de Gestor de Contrato, e o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, como Fiscal de Contrato. **Objeto:** contratação de empresa para a execução dos serviços necessários à manutenção da qualidade da água distribuída no Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino, compreendendo: Monitoramento, controle de qualidade e tratamento da água; Limpeza e desinfecção dos reservatórios; Manutenção das tampas da cisterna; Fornecimento de equipamentos em regime de comodato e fornecimento de produtos e materiais necessários. **Data:** 25/01/2023. **Assinaturas:** Simoni Soares da Silva, Suzana Aparecida Amarante, Vanderlei Demétrio, Walmir de Paula, Bruno Cavalli da Silva.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE:** Art.1º. **ALTERAR**, a designação da servidora Fernanda Gisele Fachi, matrícula 824, e do Servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula 588, nomeados pela Portaria Administrativa 84/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, e o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato; e a servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Locação de imóvel para alocação da Sede do Departamento de Trânsito, de competência da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania-TRANSITAR. Art. 2º. **ALTERAR**, a designação do servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula 699, da Servidora Franca Maria Spinelli, matrícula 067, e da servidora Rozana da Cunha Ribeiro, matrícula 340, nomeados pela Portaria Administrativa do Departamento de Gestão de Trânsito 22/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato, e o servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula 699, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR. Art. 3º. **ALTERAR**, a designação do servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula 699, e da Servidora Rozana da Cunha Ribeiro, matrícula 340, nomeados pela Portaria Administrativa 79/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato, e o servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula 699, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, relativo à contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT DR para executar serviço postal, compreendo-se entrega de correspondência/documentos da

administração da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 4º. **ALTERAR**, a designação do servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula 699, nomeado pela Portaria Administrativa 18/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato, e o servidor Ricardo Yuiti Yamasaki, matrícula 699, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica–SNE do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF. Art. 5º. **ALTERAR**, a designação da servidora Luciane Ribeiro dos Santos de Moura, matrícula 16370, e da servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, nomeadas pela Portaria Administrativa 166/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, e o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso "Transformando Cidades: Implementando o Pnatrans", desenvolvido pelo OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária voltado para a Gestão Pública do Trânsito e do Transporte, Segurança Viária e Mobilidade Urbana para os diversos colaboradores da TRANSITAR. Art. 6º. **ALTERAR**, a designação do servidor Juliano Denardin, matrícula 662, do servidor Marlon Júnior Savaris, matrícula 666, da servidora Kalyana Luisa Dallagnol, matrícula 29658, e do servidor Julio Cesar dos Santos, matrícula 415, nomeados pela Portaria Administrativa do Departamento de Gestão de Trânsito 03/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor Juliano Denardin, matrícula 662, como Fiscal de Contrato, e a servidora Kalyana Luisa Dallagnol, matrícula 29658, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de manutenção em laboratório para ate 270 controladores semafóricos DATATROM dp40 e 90 botoeiras dp45d DATAPROM e suporte remoto para usuários do sistema de controle de tráfego antares evolution. Art. 7º. **ALTERAR**, a designação da servidora Fernanda Gisele Fachi, matrícula 824, e do servidor Altair Carneiro, matrícula 585, nomeados pela Portaria Administrativa 78/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, e o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Pregão Eletrônico nº 13/2021, relativo à Contratação de empresa especializada para locação de rádios de comunicação analógico, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 8º. **ALTERAR**, a designação da servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, e do servidor Altair Carneiro, matrícula 585, nomeados pela Portaria Administrativa 242/2021; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, e o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização de trânsito, pelo período de 12(doze) meses. Art. 9º. **ALTERAR**, a designação do servidor Charles Feitosa Ponciano da Silva, matrícula 846, nomeado pela Portaria Administrativa 091/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do setor de frota da TRANSITAR. Art. 10. **ALTERAR**, a designação do servidor Rafael André Meurer, matrícula 812, nomeado pela Portaria Administrativa 077/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do setor de frota da TRANSITAR. Art. 11. **ALTERAR**, a designação da servidora Kalyana Luisa Dallagnol, matrícula 29658, e do servidor Marlon Júnior Savaris, matrícula 666, nomeados pela Portaria Administrativa do Departamento de Gestão de Trânsito 010/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, e o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e toponímicas). Art. 12. **ALTERAR**, a designação da servidora Kalyana Luisa Dallagnol, matrícula 29658, do servidor Juliano Denardin, matrícula 662, do servidor Marlon Junior Savaris, matrícula 666, e do servidor Weberson Francisco Ferreira, matrícula 736, nomeados pela Portaria Administrativa do Departamento de Trânsito 17/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor Juliano Denardin, matrícula 662, como Fiscal de Contrato, e a servidora Kalyana Luisa Dallagnol, matrícula 29658, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção para atender às demandas da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 13. **ALTERAR**, a designação da servidora Luciane Ribeiro dos Santos de Moura, matrícula 16370, da servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, do servidor André Fauth, matrícula 592, e da servidora Fernanda Gisele Fachi, matrícula 824, nomeados pela Portaria Administrativa do Departamento de Gestão de Trânsito 05/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato; a servidora Luciane Ribeiro dos Santos de Moura, matrícula 16370, como Fiscal de Contrato, e a servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Registro de Preços visando à aquisição de tecidos e aviamentos para ações educativas do Setor de Educação de Trânsito. Art. 14. **ALTERAR**, a designação do servidor Juliano Denardin, matrícula 662, da servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769 nomeados pela Portaria Administrativa

05/2022; do servidor Alex Sandro Vitório, matrícula 496, e do servidor João Antônio Crestani, matrícula 509, nomeados pela Portaria Administrativa do Departamento de Gestão de Trânsito 09/2022. **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor Juliano Denardin, matrícula 662, como Fiscal de Contrato, a servidora Kalyana Luisa Dallagnol, matrícula 29658, como Suplente de Fiscal de Contrato, o servidor Ricardo Dalla Bona, matrícula 762, como Fiscal Setorial. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em locação, implantação, remanejamento e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um centro de processamento de dados e imagens (CPDI) e centro de controle operacional (CCO), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Art. 15. **ALTERAR**, a designação da servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, nomeada pela Portaria Administrativa 161/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada. Art. 16. **ALTERAR**, a designação da servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, e do servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula 588, nomeados pela Portaria Administrativa 55/2022; **DESIGNAR** o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Gestor de Contrato, e a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades de mobilidade operacional da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 17. **ALTERAR**, a designação da servidora Kalyana Luisa Dallagnol, matrícula 29658, nomeada pela Portaria Administrativa do Departamento de Gestão de Trânsito 27/2022; **DESIGNAR**, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária horizontal. Art. 18. **ALTERAR**, a designação da servidora Fernanda Gisele Fachi, matrícula 824, e do Servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula 588, nomeados pela Portaria Administrativa 84/2022; **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, e o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato; a servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Locação de imóvel para alocação da Sede do Departamento de Trânsito, de competência da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania-TRANSITAR. Art. 19. **ALTERAR**, a designação do servidor Alex Sandro Vitório, matrícula 496, do servidor Cesar Augusto Facciochi, matrícula 588, e da servidora Fernanda Gisele Fachi, matrícula 824, nomeados pela Portaria Administrativa 104/2022; a servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, nomeada pela Portaria Administrativa 18/2021. **DESIGNAR** a servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, como Gestora de Contrato, o servidor Marcio Fernando dos Santos Waier, matrícula 840, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor Alex Sandro Vitório, matrícula 496, como Fiscal de Contrato, e o servidor Cesar Augusto Facciochi matrícula 588, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de: serviços de remoção, depósito, guarda de veículos e caçambas de entulho de terceiros, e organização de leilões públicos e desvinculo de débitos e baixa de restrições por meio de leiloeiro público oficial do estado do Paraná, dos veículos apreendidos em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997 e na Resolução nº 623, de 6 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos Arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503/1997. **Data:** 25/01/2023. **Assinaturas:** Simoni Soares da Silva, Gerusa Riboli Oliveira, Marcio Fernando dos Santos Waier, Ricardo Yuti Yamasaki, Alex Sandro Vitório, Cesar Augusto Facciochi, Ricardo Dalla Bona, Juliano Denardin, Kalyana Luisa Dallagnol, Luciane Ribeiro dos Santos de Moura, Patrícia Martins de Moura.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º. **ALTERAR**, a designação do servidor Eder Waine Cuareli, matrícula 34514, nomeado pela Portaria Administrativa- Departamento de Administração Aeroportuária 009/2022; do servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, do servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como Suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Permissão de uso de áreas a título precário e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos, no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva – SBCA Art. 3º. **ALTERAR**, a designação do servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, do Maycon Alexandre Serra, matrícula 683,e da servidora Anadir Aparecida Lavandoski Salustriano, matrícula 687, nomeados pela Portaria Administrativa 175/2021; **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Dispensa de Licitação – 10 e 12/2020 - Cessão de uso de área com espaço de 34,11 metros quadrados, compreendendo um guichê para check-in/check-out com área de 23,70 m2 e uma sala de apoio com área de 10,41 m2, destinado ao uso de companhia aérea por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal no valor de R$ 75,00/m2 (setenta e cinco reais por metro quadrado), correspondendo ao valor de R$ 2.558,25 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando o valor do contrato em R$ 30.698,99 (trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Cessão de uso de ANE-ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA- Serviço de Manutenção de Aeronaves. Art. 4º. **ALTERAR**, a designação do servidor Eder Waine Cuareli, matrícula 34514, nomeado pela Portaria Administrativa- Departamento de Administração Aeroportuária 012/2022; e do servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, nomeado pela Portaria Administrativa 143/2021; **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos de consultoria para o aeroporto municipal de cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA. Art. 7º. **ALTERAR**, a designação do servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, e do servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796 nomeados pela Portaria Administrativa - Departamento de Administração Aeroportuária 010/2022; **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demetrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Permissão de uso de espaço público para acesso ao pátio de manobras (área restrita) para fins de atendimento às Companhias aéreas no serviço de catering, no Aeroporto Regional do Oeste – Coronel Adalberto Mendes da Silva – Cascavel –PR. Art. 8º. **ALTERAR**, a designação do Eder Waine Cuareli, matrícula 34514, e do servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631 nomeados pela Portaria Administrativa - Departamento de Administração Aeroportuária 014/2022; **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Dispensa de Licitação - 15/2022 Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de área Externa Edificada –AE de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), destinada para a PAA – Posto de Abastecimento de Aeronaves em área (ARS), para fim de prestar serviço auxiliar ao transporte aéreo no Aeroporto Regional do Oeste – Coronel Adalberto Mendes da Silva – Cascavel –PR. Art. 9º. **ALTERAR**, a designação do Eder Waine Cuareli, matrícula 34514, e do servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631 nomeados pela Portaria Administrativa - Departamento de Administração

cada lote, no Aeroporto Cel. Adalberto Mendes da Silva, sob responsabilidade da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 2º. **ALTERAR**, a designação do servidor Eder Waine Cuareli, matrícula 34514, nomeado pela Portaria Administrativa- Departamento de Administração Aeroportuária 009/2022; do servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, do servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796,e do servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, nomeados pela Portaria Administrativa Departamento de Administração Aeroportuária 01/2022. **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, como suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Permissão de uso de áreas a título precário e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos, no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva – SBCA Art. 3º. **ALTERAR**, a designação do servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, do Maycon Alexandre Serra, matrícula 683,e da servidora Anadir Aparecida Lavandoski Salustriano, matrícula 687, nomeados pela Portaria Administrativa 175/2021; **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, como Fiscal de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Dispensa de Licitação – 14 e 16/2020 Permissão de uso de área no Aeroporto de Cascavel de 31,11 m2, para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular, com espaço para Check-in/check-out e sala de apoio. Cessão de uso de ane - area externa não edificada - serviços de manutenção de aeronaves, com area de 130 m². Art. 6º. **ALTERAR**, a designação do servidor Eder Waine Cuareli, matrícula 34514, nomeado pela Portaria Administrativa- Departamento de Administração Aeroportuária 012/2022; e do servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, nomeado pela Portaria Administrativa 143/2021; **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato, e o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, como suplente de Fiscal de Contrato. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos de consultoria para o aeroporto municipal de cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA. Art. 7º. **ALTERAR**, a designação do servidor Willian Rafael Cruz, matrícula 22631, e do servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796 nomeados pela Portaria Administrativa - Departamento de Administração Aeroportuária 010/2022; **DESIGNAR** o servidor Vanderlei Demetrio, matrícula 148, como Gestor de Contrato, e a servidora Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 050, como Suplente de Gestor de Contrato. **Objeto:** Permissão de uso de espaço público para acesso ao pátio de manobras (área restrita) para fins de atendimento às Companhias aéreas no serviço de catering, no Aeroporto Regional do Oeste – Coronel

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

Súmula: Dispõe da aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 30 de janeiro de 2023, conforme ata nº 324;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Maripá, abaixo discriminado:

Local: Sala de reuniões da Sec. de Assistência Social
Horário: 13h30min

DIA	MÊS
30	JANEIRO
15	FEVEREIRO
15	MARÇO
19	ABRIL
17	MAIO
14	JUNHO
12	JULHO
16	AGOSTO
13	SETEMBRO
18	OUTUBRO
22	NOVEMBRO
13	DEZEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 30 de janeiro de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação integral da prestação parcial do **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente** (Deliberação CEDCA nº 089) 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação CEDCA nº 089;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 30 de janeiro de 2023, conforme ata nº 324.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente **o Incentivo Atenção à Criança e Adolescente** - ***Deliberação nº 089/2019*** do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 30 de janeiro de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

CI1218882-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO – 03/2023

Nº PROC. ADM. 04/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela Pregoeira SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 31/01/2023
FIM REC. PROPOSTA: 10/02/2023 ÀS 09:00 HORAS
INÍCIO DISPUTA: 10/02/2023 – ÀS 09:05 (NOVE HORAS E CINCO MINUTOS)
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 257.825,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

OBJETO DO PROCESSO

AQUISICÃO FRACIONADA DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÕES MÉDICAS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CI1218881-E23

CAMPO BONITO-PR – 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 7 de fevereiro de 2023 às 13h, e a 2ª Praça no dia 14 de fevereiro de 2023 às 13h,** exclusivamente na modalidade on-line, pelo site **www.jmleiloes.com.br**, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1ª Praça: R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)** e em **2ª Praça: R$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais),** para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº B90731485-4, do executado - **CASA DOS PESCADOS TOLEDO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob. n. 82.573.700/0001-30, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 2183, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85.902-000. Avalistas: Sebastião Neri de Souza, empresário, RG 4.699.147-8-SSP/PR, CPF 718.295.209-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15.05.1993, com anuência de sua esposa Miria Kampff de Souza, do lar, RG 17903619 SSP/SC, CPF 761.788.119-34; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Pavan, nº 81, Jardim Panorama, município de Toledo-PR, 85912-080; e devedores fiduciantes: Jeferson Rodrigo de Souza, gerente financeiro, RG 8.768.452-0 SSP/PR, CPF 054.786.539-26 e sua esposa Luana Flavia Jassnicher de Souza, RG 9.725.265-3 SSP/PR, CPF 069.468.409-09 - SSP/PR, casados sob regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na R. Cerro Cora, nº 683, Vila Industrial, município de Toledo-PR, 85904-300, endereço eletrônico não informado. LOTE 01 -** Matrícula 5.638 - IMÓVEL:- LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA Nº 1520, COM ÁREA DE 266,20m2 (duzentos e sessenta e seis metros e vinte centímetros quadrados), situado no Loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE II, nesta Cidade e Comarca, com as confrontações: NORTE, com os lotes Urbanos nºs 22 e 23, na extensão de 11,70 metros; LESTE, com o Lote Urbano nº 08, na extensão de 22,752 metros; SUL, com a Rua Luiz Pavan, na extensão de 11,70 metros; OESTE; com o Lote Urbano nº 10, na extensão de 22,752 metros. CADASTRO Nº 30415; INDICAÇÃO FISCAL Nº 835.135.292. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5508 (Loteada), Lº 02, do 2º Ofício do Registro de Imóveis na Comarca de Toledo/PR. Imóvel possui edificação não averbada. **IMÓVEL OCUPADO.** A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas Administrativas, correrão por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 2023, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: CASA DOS PESCADOS TOLEDO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob. n. 82.573.700/0001-30, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 2183, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85.902-000. Avalistas: Sebastião Neri de Souza, empresário, RG 4.699.147-8-SSP/PR, CPF 718.295.209-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15.05.1993, com anuência de sua esposa Miria Kampff de Souza, do lar, RG 17903619 SSP/SC, CPF 761.788.119-34; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Pavan, nº 81, Jardim Panorama, município de Toledo-PR, 85912-080; e devedores fiduciantes: Jeferson Rodrigo de Souza, gerente financeiro, RG 8.768.452-0 SSP/PR, CPF 054.786.539-26 e sua esposa Luana Flavia Jassnicher de Souza, RG 9.725.265-3 SSP/PR, CPF 069.468.409-09 - SSP/PR, casados sob regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na R. Cerro Cora, nº 683, Vila Industrial, município de Toledo-PR, 85904-300, endereço eletrônico não informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1218877-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 009, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de janeiro de 2023 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 27 de janeiro de 2023, na página E11, Edição nº 14.024, ONDE SE LÊ:

0004.0122.0002.2033 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00.00 -	Material de consumo

LEIA-SE:

0004.0122.0002.2033 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 28/2023
Dispõe sobre a autorização para contratação por prazo determinado nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e do inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica, no âmbito do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 29/2023
Designar comissão Especial para Elaboração e Organização de Processo Seletivo Simplificado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 30/2023
DESCLASSIFICAR, a candidata SONIA CRISTINA LEMOS VICENTIN NEIVERTH, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 63/2022 de 18 de julho de 2022, convocada através do Edital nº 10/2023 de 23 de janeiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 24 de janeiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de janeiro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1218883-E23

ASSOCIAÇÃO FOLIA DE SANTOS REIS DE CASCAVEL –PR
Rua Goiás, 458, CEP: 85.813-148, Bairro São Cristóvão, Cascavel, Estado do Paraná,
Fone: 4599990-8055 e/ou 45991071911
e-mail: foliasantosreiscascavel@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
01/2023

A Secretária da Associação Folia de Santos Reis de Cascavel, Paraná, CONVOCA, todos os Associados, Comunidade em Geral que sejam adeptos da cultura tradicional denominada "Folia de Reis" para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro do ano de 2023 (sábado), às 16 horas, na Rua Goiás, 458, CEP: 85.813-148, Bairro São Cristóvão, Cascavel, Estado do Paraná, para tratarmos da seguinte pauta:

1. Reativação da Associação Folia de Santos Reis;
2. Alteração Estatutária;
3. Eleição e Posse da diretoria;
4. Assuntos Gerais.

Cascavel, 27 de janeiro de 2023.

Danielle Vandressa Biguetti
CPF: 03507358913
RG: 8064421-3

4º Tabelionato de Notas

4º Tabelionato de Notas CASCAVEL
Matriz: Eduardo Santos de Almeida, 1555 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Digital: F233Q0-uYdp641OTTmcPLUz.Fz
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por semelhança a assinatura de DANIELLE VANDRESSA BIGUETTI - "01/29" 038560*. Do fé. Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2023. Em Test.
EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS - Selo Digital Válido para Verdade - Serventia Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS Nereu Estevão Santos Junior TABELIA CASCAVEL - PARANÁ

CI1218876-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL N º 13/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
09	LIDIANE KRAEMER UHRY	13°	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
41	TATIANE MILLBRATZ	14°	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **31 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) *http://consultacadastral.inss.gov.br*
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matricula ou Freqüência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 30 de janeiro de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1218884-E23

SOCIEDADE ESPÍRITA AMOR E CARIDADE. Fundada em 08/08/1962. CNPJ 75.867.051/0001-14. Lei de Utilidade Pública Est. 9.209/90. Rua Visconde de Guarapuava, 1663 - Centro, Cascavel, PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Espírita Amor e Caridade – SEAC, Marta Lúcia Alves Assenza, vem por este **Edital**, **CONVOCAR** os sócios-administrativos, Fundadores e Beneméritos da SEAC, a comparecer no dia **25 de fevereiro de 2023** (sábado) às **14 h**, à sede da SEAC, Rua Visconde de Guarapuava, 1663, Centro, Cascavel-PR, para a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Apresentação de contas e balanço anual (exercício 2022);
2) Apresentação de atividades realizadas (exercício 2022);
3) Apresentação de propostas de trabalho da Diretoria Executiva e das coordenadorias (exercício 2023).

Cascavel, 28 de janeiro de 2023.

Marta Lúcia Alves Assenza
Presidente da SEAC – biênio 2022/2024

CI1218885-E23

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 09 de fevereiro de 2023 às 14h, e a 2ª Praça no dia 16 de fevereiro de 2023 às 14h,** exclusivamente na modalidade on-line, pelo site **www.jmleiloes.com.br**, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1ª Praça:** R$ 240.000,00 e em **2ª Praça:** R$ 247.544,93, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato C10831951-9, do executado - ANTONIO DO CARMO, Nacionalidade BRASILEIRA, DIVORCIADO, filho(a) de NÃO CONSTA e MARIA ANTONIA DO CARMO, PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE, residente e domiciliado(a) no(a) R. BENJAMIN FRAGNAN, 173, bairro CENTRO, município de LOANDA-PR, 87900-000, inscrito no CPF sob n. 500.164.075-04 e RG 6.225.521-8-SESP-PR, endereço eletrônico não informado. **LOTE 01 -** Matrícula 4.707 - IMÓVEL: - Lote de terras sob nº.14, da quadra nº849, com área de 480,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento desta Cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado de Paraná com as seguintes divisas e confrontações: "frente mede 12,00metros para a rua Afonso Pena; Lado Direito: mede 40,00metros para as datas nºs. 10 e 13; Lado Esquerdo: mede 40 metros para a data nº.15; fundos mede 12 metros para a data nº05; TÍTULO ANTERIOR: sob Matrícula nº 6.244, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná. - DATA DA MATRÍCULA - Santa Isabel do Ivaí 19 de março de 1986. A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas Administrativas, correrão por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 31 de janeiro,1 e 2 de fevereiro de 2023, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: ANTONIO DO CARMO, Nacionalidade BRASILEIRA, DIVORCIADO, filho(a) de NÃO CONSTA e MARIA ANTONIA DO CARMO, PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE, residente e domiciliado(a) no(a) R. BENJAMIN FRAGNAN, 173, bairro CENTRO, município de LOANDA-PR, 87900-000, inscrito no CPF sob n. 500.164.075-04 e RG 6.225.521-8-SESP-PR, endereço eletrônico não informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1218878-E23

Município de Lindoeste - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INS RES1 PRC
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.551,36	78.578,94	85.160,98	84.190,41	84.002,57	90.371,29	85.005,64	84.216,30	84.884,16	87.065,14	87.833,42	135.610,04	1.066.470,25	
Pessoal Ativo	79.551,36	78.578,94	85.160,98	84.190,41	84.002,57	90.371,29	85.005,64	84.216,30	84.884,16	87.065,14	87.833,42	135.610,04	1.066.470,25	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.166,30	65.416,91	70.656,48	69.578,87	69.423,63	75.766,27	69.578,86	69.524,79	70.152,86	71.954,68	72.605,69	114.822,27	885.737,61	
Obrigações Patronais	13.385,06	13.162,03	14.504,50	14.611,54	14.578,94	14.605,02	15.426,78	14.691,51	14.731,30	15.110,46	15.137,73	20.787,77	180.732,64	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**79.551,36**	**78.578,94**	**85.160,98**	**84.190,41**	**84.002,57**	**90.371,29**	**85.005,64**	**84.216,30**	**84.884,16**	**87.065,14**	**87.833,42**	**135.610,04**	**1.066.470,25**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.742.647,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.742.647,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.066.470,25**	**3,36**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.904.558,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.809.330,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.714.102,97	5,40

Lindoeste, 30/01/2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

SILAS MARIA PEREIRA LACERDA
CONTADORA CRC 038661-0

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	48.912,26	0,07	6.010,00	0,00	0,00	42.902,19	0,00	0,00	42.902,19
Recursos Ordinários	48.912,26	0,07	6.010,00	0,00	0,00	42.902,19	0,00	0,00	42.902,19
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	(497,37)	497,37	0,00	0,00	497,37
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	(497,37)	497,37	0,00	0,00	497,37
TOTAL (III) = (I + II)	48.912,26	0,07	6.010,00	0,00	(497,37)	43.399,56	0,00	0,00	43.399,56

Lindoeste, 30/01/2023

CI1218873-E23

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 002/2023, nos seguintes termos:
CONTRATADA: Contratado: GRAFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de agendas escolares.
CNPJ: 04.885.250/0001-07.
VALOR: R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e novena reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria Municipal de Educação.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
27 de janeiro de 2023.

SDAVID PEREIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

CI1218870-E23

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à **contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS José Carlos Henrichs, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo, conforme definido no Termo de Adesão 18.969.848-8/2022, entre o Município de Boa Vista da Aparecida e a Secretaria de Estado da Saúde.**

- Data de abertura: 16 de fevereiro de 2023.
- Horário: 09h (nove horas)
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 27 de janeiro de 2023.
Gilmar Bett
Prefeito Municipal em Exercício

CI1218872-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Rua Santa Catarina, n.º 5.540 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP. 85960-000
Fone: (45) 3284-1642 | E-mail: sintracon_mcr@yahoo.com.br

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 72 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral da Entidade, uma única chapa para concorrer à eleição que será realizada dia 24 de fevereiro de 2023. A chapa foi registrada como número 1, com a seguinte composição: ***DIRETORIA ADMINISTRATIVA – EFETIVOS****: Presidente: LOTÁRIO CLAAS, Secretário Geral: DILSON ADRIANO BAYER e Secretário de Finanças: RUDMAR ALBERTO SCHMIDT.* ***DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPLENTES****: SEBASTIÃO APARECIDO NICOLAO, CLEBERSON MELLO DA SILVA e LUCIO MOREIRA.* ***CONSELHO FISCAL – EFETIVOS****: ALBERTO SILLER, ITALCIR DE LIMA NEIS e RENATO DE LIMA NEIS.* ***CONSELHO FISCAL – SUPLENTES****: FABIANO OTT, ADELAR ALVES MACHADO e JOÃO MARIA DE TRINDADE.* ***DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR – EFETIVOS****: LOTÁRIO CLAAS e RUDMAR ALBERTO SCHMIDT.* ***DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR – SUPLENTES****: APARECIDO COSME DE SOUZA e DARCI DE LIMA. A partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, conforme preceitua o artigo 75 do Estatuto Social. Os pedidos de impugnação serão dirigidos pôr associado, a Comissão Eleitoral da Entidade, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para impugnação, ou seja, de 01/02/2023 à 03/02/2023, o Sindicato manterá Comissão Eleitoral em expediente das 08h00 às 16h00 na sede do Sindicato sito à Rua Santa Catarina, nº. 5540 em Marechal Cândido Rondon/PR. Marechal Cândido Rondon, 31 de janeiro de 2023 –* ***LOTÁRIO CLAAS*** *– Presidente.*

CI1218871-E23

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 018/2023 – Pregão Presencial 092/2022 – Processo 161/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. David Pereira Andrade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.573.773-8, devidamente inscrito no CPF nº 941.220.919-34.
Contratado: Fundação Candido Garcia, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ n° 04.166.662/0001-97, com endereço à PC Mascarenhas de Moraes, nº 5051, CEP: 87.502-210, Centro, Umuarama/PR. Neste ato representado por Rui de Souza Martins, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.232.088-4, devidamente inscrita no CPF nº 191.774.538-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Lindoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Vigência: 01/02/2023 à 01/02/2024.
Assinaturas: David Pereira Andrade e Rui de Souza Martins.

CI1218880-E23

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 029/2023 – Dispensa 002/2023 – Processo 005/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. David Pereira Andrade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.573.773-8, devidamente inscrito no CPF nº 941.220.919-34, **Contratado: GRAFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ n° 04.885.250/0001-07, com endereço à Rua Pio XII, nº 1104, CEP: 85.802-170, Neva, Cascavel/PR. Neste ato representado por Valdir Salvador, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.672.522-2, devidamente inscrito no CPF nº 333.776.859-87.
Objeto: Aquisição de agendas escolares.
Valor total: R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e novena reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Valdir Salvador.
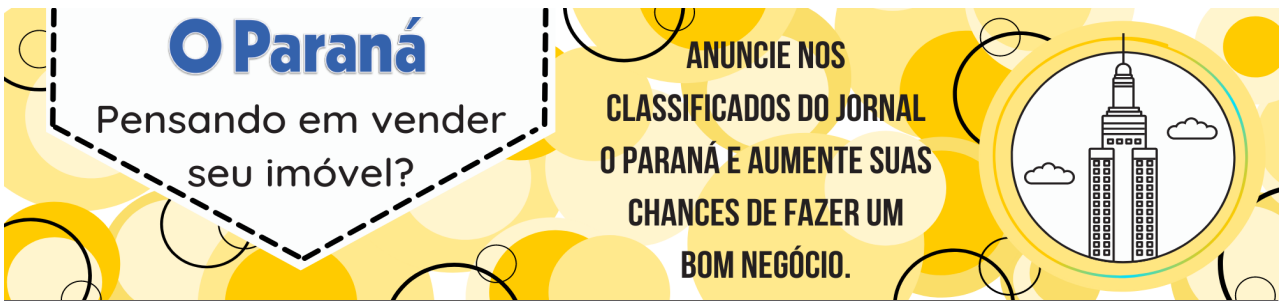
CI1218879-E23